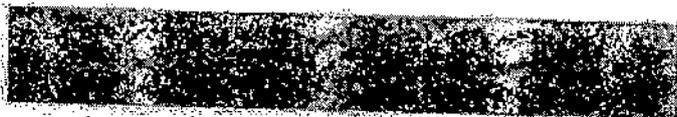


  treinecap



Curso de  
**FORMAÇÃO DE  
PREGOEIRO**

**INSCRIÇÕES  
GRATUITAS**

**17 E 18 DE JANEIRO | SALVADOR (BA)  
AUDITÓRIO DO ED. GEO SALVADOR SHOPPING**

 **IMAP**



MARLA OLIVEIRA

**TREINECAP**



RAILSON PINHO



# LICITAÇÃO PASSO A PASSO

06 E 07 DE JUNHO

Facilitador:  
Marla Oliveira &  
Rallson Pinho  
Consultores em  
Licitação e Contratos  
Administrativos

AUDITORIA UPR

**UPR** União  
dos Municipais  
de Bahia

TREINECAP



# LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA EMPRESA

11 E 12 DE JULHO

**Facilitador:**  
Com Marta Oliveira  
& Ralson Pinho

Carga horária: 16h/aula  
Horário: 8h30 às 17h00  
(com intervalo para almoço)

[treinecap.com.br](http://treinecap.com.br)  
Av. Tancredo Neves, nº 2339,  
Ed. CEO Salvador Shopping,  
Torre Landje's, Sala 109,  
Caminho das Juveles,  
Salvador-Ba

TREINECAP



# LICITAÇÃO PASSO A PASSO

24 DE JANEIRO

Facilitadores:  
MARLA OLIVEIRA  
RAILSON PINHO

AUDITÓRIO  
DA UPE

REALIZAÇÃO  
**UPE** União Municipal de Educação

TREINECAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
VISTO  
41514  
S

# LICITAÇÃO PASSO A PASSO

Com formação  
de Pregoeiro

16 e 17 de março

Facilitador:

Marla Oliveira &

Railson Pinho

Consultores em

Licitação e Contratos

Administrativos

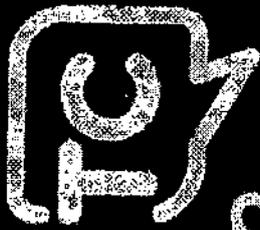
Ed: CEO Salvador Shopping

[www.treinecap.com.br](http://www.treinecap.com.br)



TREINECAP





# CURSOS

19 a 22 JANEIRO

Salvador



Saulo David, Marla Oliveira e Railson Pinho

**Ciclo de Capacitação  
em licitação com  
pregão eletrônico.**

treinacap  
.com.br

# Licitação TREINECAP Passo a Passo

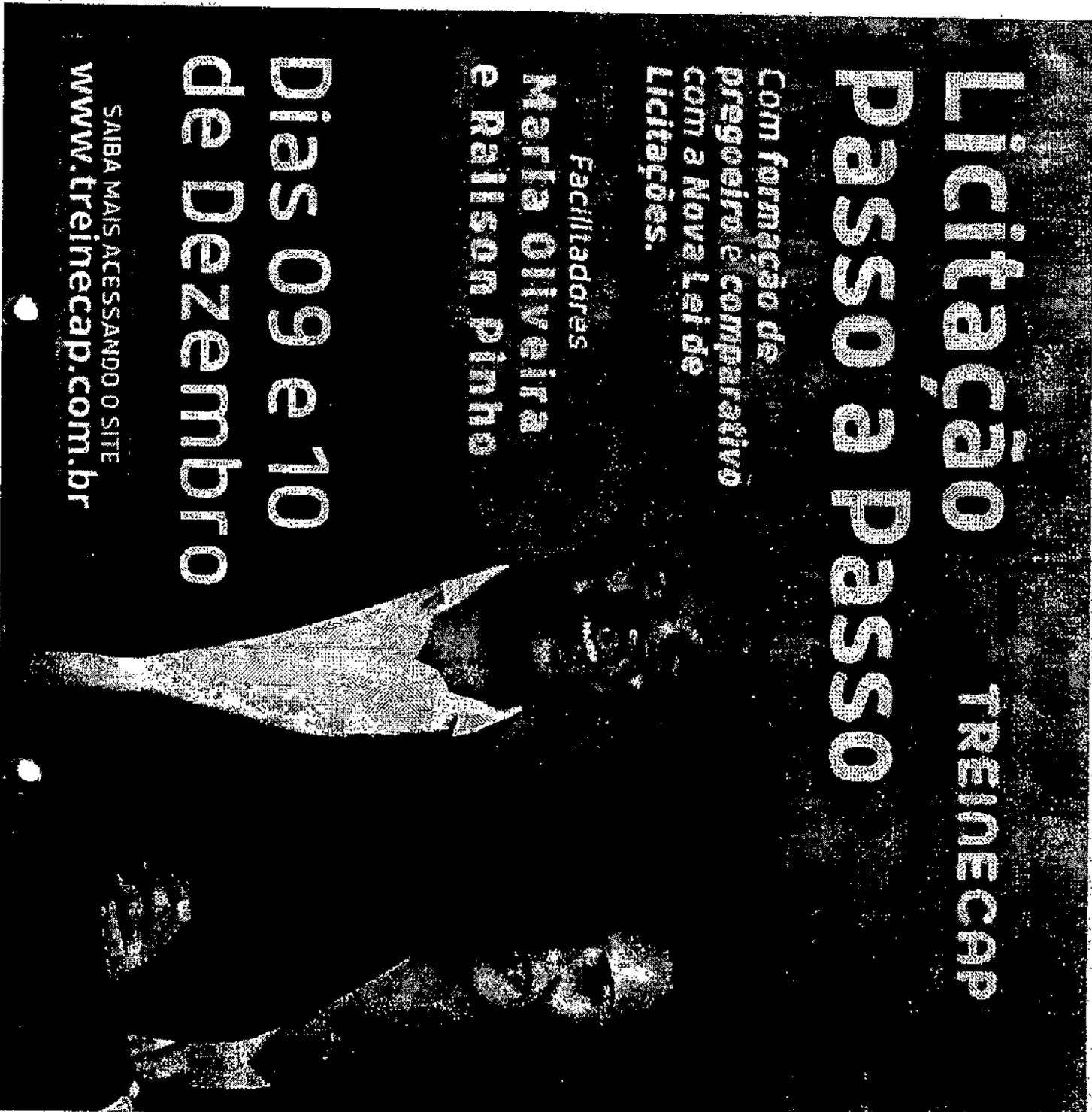
Com formação de  
preço e comparativo  
com a Nova Lei de  
Licitações.

Facilitadores

Maria Oliveira  
e Ralison Pinho

Dias 09 e 10  
de Dezembro

SAIBA MAIS ACESSANDO O SITE  
[www.treinecap.com.br](http://www.treinecap.com.br)





**TEMA DA LIVE**  
**AS AMPLIAÇÕES DO**  
**DIREITO PROVISÓRIO**

**JORNADAS**  
**DE LIVES**

**19/05**  
Terça

**A PARTIR**  
**DAS 19H**  
no @treinecap



**Facilitadora**  
**Alessandro**  
**Prazeres**  
**COM A NOSSA**  
**FACILITADORA**

  
**Maria Oliveira**

**TREINECAP**

# LIVE

## AQUISIÇÕES PÚBLICAS E AS LEGISLAÇÕES EDITADAS EM TEMPOS DE PANDEMIA

Segunda  
às 18h no  
instagram

 esa\_ba

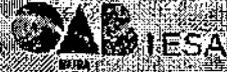


Profa. Maria Oliveira



Prof. Icaro Bitar

Unidade  
de Advocacia



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
VISTO  
4/15/19  
S

TEMA DA LIVE  
**VISÃO DO GESTOR  
MUNICIPAL DURANTE O  
PERÍODO DE PANDEMIA**



Prefeito Municipal de Xique-Xique

**Reinaldo**

**COM A NOSSA  
FACILITADORA**



Maria Oliveira

Quinta  
**14/05**

**JORNADAS  
DE LIVES**



**A PARTIR  
DAS 19H**

no @treinecap

**TREINECAP**



TEMA DA LIVE  
**AMPLIAÇÕES DE LIMITES:  
COMENTANDO A MEDIDA  
PROVISÓRIA 961**



**Luciano Reis**

**COM A NOSSA  
FALICITADORA**



**Maria Oliveira**

Terça  
**12/05**

**JORNADAS  
DE LIVES**



**A PARTIR  
DAS 19H**  
no @treinecap

**TREINECAP**



TEMA DA LIVE  
**VISÃO DO GESTOR  
MUNICIPAL DURANTE  
O PERÍODO DE PANDEMIA**



Profª Municipal Thiancle Araújo

Quinta  
**07/05**

**JORNADAS  
DE LIVES**



**A PARTIR  
DAS 19H**  
no @treinecap

COM A NOSSA  
FALICITADORA



**TREINECAP**

COMISSÃO PERMANENTE DE  
VISTO  
11612  
5

TEMA DA LIVE  
**REGISTRO DE PREÇOS EM  
PERÍODO DA PANDEMIA**



Convidado  
**Marcus Alcântara**

Terça  
**05/05**

**JORNADAS  
DE LIVES**



**A PARTIR  
DAS 19H**  
no @treinecap

COM A NOSSA  
FALICITADORA



**TREINECAP**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
VISTO  
11/6/13  
*[Signature]*

# JORNADAS DE LIVES

IMPACTOS DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS  
NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

TREINECAP CONVIDA:

A PARTIR  
DAS 19H  
no @treinecap



Renato Ferri  
Segunda-feira  
20/04



Vítor Maciel  
Quarta-feira  
22/04



Thiago Zagatto  
Quinta-feira  
23/04



Facilitadores

TREINECAP



# JORNADAS DE LIVES

IMPACTOS DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS  
NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

TREINECAP CONVIDA

A PARTIR  
DAS 19H  
no @treinecap



Renato Ferri



Anderson Pádua



Rômulo Chaves



Cristiano Santos



Messandro  
Pinheiro



Orlando Gomes



Thiago Zaretto



Vitor Michel



Luciano de Souza



Marcelo de Souza

TREINECAP



Novas Notícias

Fechar Pub

Correio

minha Bahia de-vi sua diversão Brasil & mundo. só se vê no correio

REDE BAHIA



# Prefeitura de Itagibá realiza seminário "Jornada de Planejamento Municipal"

Postado em 1 de dezembro de 2021 às 16:02



Foto: Divulgação

Nesta quinta-feira (02/12), a Prefeitura de Itagibá inicia o Seminário "Jornada do Planejamento Municipal". Em parceria com as empresas TREINECAP - Treinamento e Capacitação Pública e Privada e G& Consultoria - o município estará realizando a capacitação de mais de 100 servidores municipais, que atuam na área administrativa das diversas secretarias visando o aperfeiçoamento profissional e técnico do quadro de servidores municipais. O Seminário terá acontecerá nos dias 02, 03 de dezembro com palestras, e finalizará com vários minicursos que aconteceram nos dias 06 a 08 de dezembro.

O Secretário de Planejamento e Finanças, Edival Luciano, comentou sobre essa iniciativa, "Será um grande marco para a administração pública de Itagibá. Iniciamos a Gestão com muitas dificuldades, e sabemos a importância de ter uma equipe capacitada e comprometida com a coisa pública. Eu que sou servidor público, entendo muito bem os desafios que enfrentamos para fazer o planejamento municipal. Nossa ideia é capacitar a equipe para planejar agora as ações que serão executadas no próximo ano, corrigindo erros e possibilitando maior economia para administração. Meu desejo é que tenhamos um grande seminário".

O Seminário tem foco na capacitação dos servidores municipais, e visa o planejamento para realização de ações e projetos no exercício de 2022. O prefeito Marquinhos também, comemora a iniciativa. "Minha gestão tem o compromisso de dar oportunidade de crescimento para nossa equipe. Vamos investir sempre nos servidores do município, e tenho certeza que vamos ter uma equipe cada vez mais capacitada e preparada para administrar nosso município.

Serão abordados temas como o Planejamento das Contratações Públicas e as Principais Inovações da Nova Lei de Licitações e Governança Pública nas Aquisições. O Seminário contará com a participação de profissionais renomados no cenário da administração pública da Bahia, como:



**Dr. Maria Oliveira**, Advogada Pública Municipalista. Mestranda em Administração Pública pela Faculdade de Direito de Buenos Aires. Especialista em Licitações e Contratos pela Faculdade Baiana de Direito; Especialista em Direito e Magistratura pela Escola de Magistrados da Bahia; Graduada pela Faculdade Baiana de Ciências; Professora de Pós Graduação na área de Licitações. Consultora em Licitações e Contratos em diversos Órgãos públicos no Estado da Bahia pela Oliveira Consultoria. Já atuou como Procuradora Geral e Supervisora de Inquéritos Administrativos de Município. Promove treinamentos na área de Licitação e Contratos Administrativos.



**Ronidnela Ribaltd** - Consultor de Gestão Pública, Economista. Graduado pela Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), Pós-Graduando em Direito Público Municipal pela UESAL, Pós-Graduando em Controladoria e Finanças pela FIC. Pós-graduando em Gestão Pública Municipal pela UESC. Controlador Interno do Município de Ipiatã e atual Diretor Regional do Médio Rio de Contas da União das Controladorias Internas do Estado de Bahia (UCIB)



Além do seminário também serão realizados minicursos como Elaboração de Estudos Preliminares, Elaboração do Termo de Referência, Elaboração do Planejamento Anual. O Seminário disponibilizará, 30 vagas para público externo, que poderão ser preenchidas através do Telefone/Whatsapp 73 8206-7351.

**Execute o Wind no Mac**

Windows no Mac. Recurso macOS no Windows. Escolha Preferida dos Usuários Mac.

paralels.com

Fazer Download

### Curta e Compartilhe.

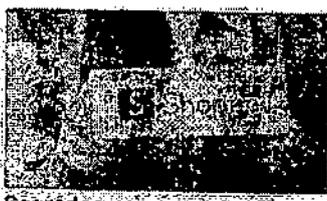
### Deixe um Comentário

0 comentários Classificar por [ ]

Adicione um comentário...

Plugi de comentários do Facebook

### CONTEUDO PATROCINADO



**Segredos para comprar na Shopee que você não sabia**

Capotoma



**Basta 1 dose disto antes de dormir para perder 15kg em 21 dias**

Spiraciani



**Articulações danificadas? Basta uma dose disto por dia!**

Kiriposte



# Prefeitura de Itagibá realizou Jornada do Planejamento Municipal 2022

tvjeque.com.br/prefeitura-de-itagiba-realizou-jornada-do-planejamento-municipal-2022/



Com o tema "Desafios Práticos para Gestão Eficiente", a Prefeitura de Itagibá realizou entre os dias 02 e 08 de dezembro a Jornada de Planejamento Municipal 2022. Com o objetivo de Capacitar os servidores públicos municipais acerca da importância do Planejamento na Administração Pública Municipal, o evento tratou de temas como a Nova Lei de Licitações 14.133/2021, principais entendimentos dos Tribunais de Contas e Judiciário, além de dominar as melhores práticas para realizar contratações eficientes.

O evento contou com profissionais atuantes na área: Dr<sup>a</sup> Marla Oliveira, Dr<sup>a</sup> Lycia Torres e os consultores Rondinelle Ribeiro e Gustavo Costa ao qual realizaram palestras e minicursos. Para o Secretário de Planejamento e Finanças, Edival Luciano "Investir no planejamento é o único caminho para contratações públicas eficientes. Com as alterações da legislação a partir da sanção da Nova Lei de Licitações (14.133/2021) os desafios para uma gestão eficiente se tornam ainda maiores, de modo que uma equipe capacitada estará apta a responder com dinamismo todos os obstáculos que possam surgir".

O destaque deste Seminário é o passo a passo do planejamento para compras e serviços de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e a Lei nº 14.133/2021 para o ano de 2022, bem como documentos, decisões, justificativas e as peculiaridades de cada etapa, além do conteúdo e da estrutura dos estudos preliminares e do termo de referência. Tudo com propostas de melhores práticas, análise de cláusulas e, é claro, especial atenção aos entendimentos do TCM/BA E TCU.





MARLA OLIVEIRA  
CONSULTORIA JURÍDICA



NOTÓRIA

ESPECIALIZAÇÃO

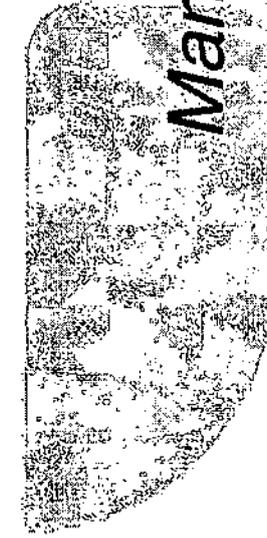
CURSOS E CERTIFICADOS





ENCONTRO BRASILEIRO  
DE GRANDES NOMES  
EM COMPRAS PÚBLICAS

# CERTIFICADO



Certificamos que

*Marla Maiara Oliveira de Jesus*

Participou de forma virtual do Evento **Encontro Brasileiro de  
Grandes Nomes em Compras Públicas**, com carga horária de  
25h de programação, nos dias 7 e 8 de dezembro de 2020.

portal de

**COMPRAS  
PÚBLICAS**



# Certificado

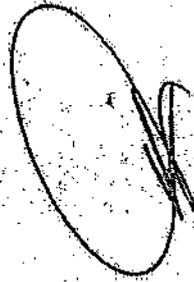
O Grupo Negócios Públicos confere o presente certificado a

**MARLA MAIARA OLIVEIRA DE JESUS**

por sua participação no

**13º Congresso Brasileiro de Pregoeiros**

realizado em Foz do Iguaçu - SP, no período de 19/03/2018 a 22/03/2018.



Instituto Negócios Públicos  
Coordenação





*Certificada*



*Revisão e conferência* *Supra Negocios Públicos conferi e presente certificado a*

**RAQUEL OLIVEIRA MARLA MAIARA OLVEITA DE JESUS**

*por sua participação na oficina*

**FORMOS O PAPEL DO PREGOEIRO NOS PREÇOS DOS SERVIÇOS  
TERCEIRIZADOS**

*evento realizado em Oz, da Aguçu - P. A. na dia 24/10/2018*

*Instituto Negocios Públicos*  
*Coordenação*

*Thiagu Araújo*  
*Presidente*

# 12º PREGÃO WEEK

SEMANA ADICIONAL DE ESTUDOS  
FINANÇADOS SOB PREGÃO



OFICINA

O PAPEL DO PREGOEIRO NOS PREÇOS DOS SERVIÇOS  
TERCEIRIZADOS

PROFESSOR

Thiago Zagatto



CARGA HORÁRIA:

4 HORAS

CONTEÚDO

- Os limites da atuação do pregoeiro na formação dos preços de licitação;
- O que o pregoeiro deve esperar e o que pode tolerar nas estimativas de custos realizadas pelos setores requisitantes?
- O exemplo do FAP e das rubricas dependentes do regime tributário adotado pela empresa licitante – como o pregoeiro deve proceder no momento da classificação das propostas?
- Conflitos entre convenções coletivas, inadequação dos valores estimados;
- Convenção coletiva desatualizada – o que fazer?
- Rubricas e valores mínimos aceitáveis para a exequibilidade da proposta;
- Lucro e custos indiretos irrisórios, o que fazer?
- Quando se deve acionar os setores demandantes para auxiliar nas respostas a questionamentos, impugnações e recursos?

## Termo de declaração

O presente certificado atribui a participação e conclusão na oficina com Tema, Carga Horária e Conteúdo aqui discriminados, ministrada durante o 12º Pregão Week.



INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM POLÍTICAS PÚBLICAS  
E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (IUPERJ)  
RUA MARIZ DE SAENA, 100 - MARIZ DE SAENA - RIO DE JANEIRO - RJ  
CEP: 20071-900

FRIGIOLO LADO SDBE Nº 832.563  
REGISTRADO E MICROFILMADO SOB Nº 1.139.848

Av. Roberto Cantow, 100 - Vila Militar, Curitiba  
Atividade: Ensino / Curso: Direito / Área: Direito  
O SDBE foi criado em 12/11/1998, conforme Lei  
nº 9.876 de 26/08/1999, sendo o SDBE nº 832.563  
criado em 05/05/2005, conforme Lei nº 11.743  
de 16/08/2008, e o SDBE nº 1.139.848 criado  
em 05/05/2005, conforme Lei nº 11.743 de  
16/08/2008.



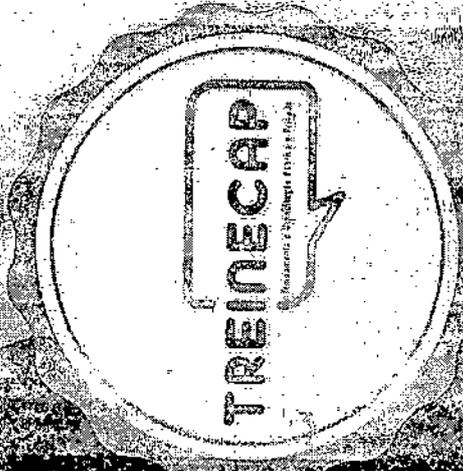
# Certificado

A TREINECAP - Treinamento e Capacitação Pública e Privada  
certifica que

**MARLA MAIARA OLIVEIRA DE JESUS**

concluiu o curso de **AUDITORIA E RESPONSABILIZAÇÃO**  
com 16 horas, no período de 17 e 18 de agosto de 2018.

Salvador, 18 de agosto de 2018.



**ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E A RESPONSABILIZAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS**

- 1 - Os Controles institucionais: Combate à corrupção nos Municípios;
- 2 - Controle Interno e Social - Monitoramento da execução da política pública: combatendo desperdício e as fraudes nas licitações e nas contratações;
- 3 - As repercussões da fiscalização preventiva na execução das políticas públicas;
- 4 - A importância da Transparência - Subsídios para combater as irregularidades;
- 5 - Ouvidoria - um novo patamar da Gestão;
- 6 - Lei Anticorrupção
- 7 - Estudo de Casos;

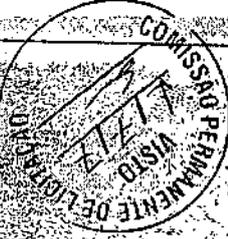
TREINECAP

TREINECAP





SEMINÁRIO DE  
**AUDITORIA**  
CONTROLE EXTERNO  
DO SETOR PÚBLICO



# CERTIFICADO

Certifico que o Sr(a) MARLA MAIARA OLIVEIRA DE JESUS  
participou do curso **AUDITORIA APLICADA AO SETOR  
PÚBLICO e CONTROLES INTERNOS**, promovido pela CRIARE  
**SOLUÇÕES INTELIGENTES**, com carga horária de 8 horas

Feira de Santana - BA, 28/04/2017

  
Participante

  
Coordenador

Realização



AMBIENTAIS



107.284.719/0001-401  
SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI-ME  
AV. GOV. JOÃO DURVAL CARNEIRO, 3665  
SALA 803 MULTIPLACE BOULEVARD FEIRA  
SÃO JOÃO - CEP. 44.051-335  
FEIRA DE SANTANA-BA.

107.284.719/0001-401  
SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI-ME  
AV. GOV. JOÃO DURVAL CARNEIRO, 3665  
SALA 803 MULTIPLACE BOULEVARD FEIRA  
SÃO JOÃO - CEP. 44.051-335  
FEIRA DE SANTANA-BA.



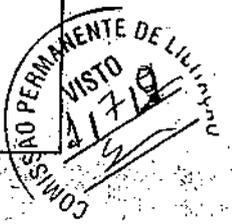
# Certificado

A TREINECAP - Treinamento e Capacitação Pública e Privada  
certifica que

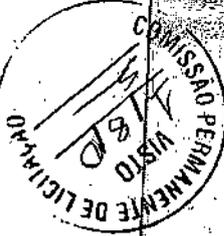
**MARLA MAIARA OLIVEIRA DE JESUS**

concluiu o curso de **ATUAÇÃO DA  
ASSESSORIA/PROCURADORIA JURÍDICA NAS  
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, EXERCÍCIO DA FUNÇÃO,  
COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES** com 16 horas  
no período de 19 e 20 de julho de 2018.

Salvador, 20 de julho de 2018



treinecap.com.br



**ATUAÇÃO DA ACESSÓRIA/PROCURADORIA JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: EXERCÍCIO DA FUNÇÃO, COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES**

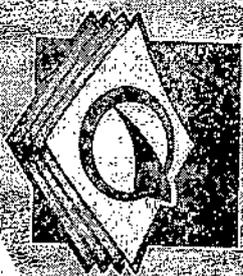
1. Funcionamento da Administração Pública (funcionaria versus resultados)
2. Princípio da Igualdade
  - a. Jurisdição administrativa
3. Controle da Administração Pública
  - a. A Assessoria Jurídica como controle interno?
4. Quem compete exercer a assessoria jurídica?
  - a. Cargos, efetivos e/ou comissionados
  - b. Escritórios terceirizados
  - c. (Des)necessidade de registro na OAB
5. Competência e limites da assessoria jurídica?
  - a. Formação científica do subscritor e competência do cargo
  - b. Assessoria Jurídica de Estado ou de Governo?
  - c. Impossibilidade do controle da discricionariedade da decisão política do ato administrativo
6. Cancelo de Parecer
  - a. Parecer ato administrativo ou ato da administração
7. Espécies de pareceres
  - a. Parecer facultativo
  - b. Parecer obrigatório
  - c. Parecer opinativo
  - d. Parecer vinculativo
  - e. Agilidade do art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93
8. Resultados dos Pareceres
  - a. Solicitação de diligências
  - b. Desistível
  - c. Condição
  - d. Orientação, dizerão, mas apontando o caminho do sig. responsável e/ou da assessoria jurídica
9. Responsabilização da assessoria jurídica
  - a. Autonomia técnica
  - b. Equiparados normativos
  - c. Responsabilidade diante de erro grosseiro, erro grosseiro, erro ou má fé
  - d. Responsabilidade perante os Tribunais de Contas
  - e. Entendimentos do STJ e STJ sobre a atuação da assessoria jurídica
10. Atuação da assessoria jurídica nas contratações públicas
  - a. Princípios aplicáveis
  - b. Condições gerais
  - c. Novos aspectos do controle de licitação
  - d. Proposições vantajosas
  - e. Assessoria modalitária e domínio de licitação
  - f. Apoio a OBT - Poderes e fiscalização contratual
  - g. Normas gerais e normas especiais

- d. Análise de minuta do edital
  - i. Análise do Termo de Referência
  - ii. Cláusulas essenciais
  - iii. Requisitos habilitatórios
  - iv. Requisitos técnicos
  - v. Análise das licitações diferenciadas: Lei Complementar nº 123
  - vi. Procedimento
- e. Análise de minuta do contrato
  - i. Cláusulas essenciais
    1. Prazos: vigência e execução
    2. Serviço de natureza contínua
  - ii. Cláusulas exorbitantes
  - iii. Aspectos pontuais do saneamento
  - iv. Rescisão contratual
- f. Contratação direta
  - i. Dispensa
    1. Pequeno valor
    2. Licitação fracassada
    3. Emergência e emergência produzida
    4. Locação ou compra de imóvel
    5. Aquisição de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública
  - ii. Contratação de Instituição Brasileira Incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino, do desenvolvimento institucional, ou de instrução, dedicada a ecumenismo social do preso
    - i. Inexigibilidade
      1. Credenciamento
      2. Fornecedor exclusivo
      3. Serviço técnico, natureza singular, com profissional de notória especialização
      4. Profissional do setor artístico
    - ii. Formalização do processo de contratação direta
      - a. Análise dos aditivos
      - b. Prorrogação de prazo
      - c. Intervenção unilateral, alternativa que implique manutenção do equilíbrio econômico-financeiro
      - d. Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro
      - e. Reajuste, revisão e repactuação
      - f. Prorrogação legal
      - g. Sistema de Registro de Preços
      - h. Outros utilizáveis: Pressupostos e vantagens
      - i. Validade da ata
      - ii. Registro de preços

*[Handwritten signature]*

TREINECAP

Andressa Santana Pedra



**APRIMORA**  
TREINAMENTOS

# CERTIFICADO

Certificamos que **Maria Maíara Oliveira de Jesus** participou do curso de **Processo nos Tribunais de Contas: Acusação, Contraditório, Julgamento e Recursos**, sob a coordenação da **Aprimora Treinamentos**, em Brasília-DF, nos dias **28 e 29 de julho de 2016**, com carga horária de **16 horas**.

Brasília-DF, 29 de julho de 2016.

**Odilon Cavallari de Oliveira**  
Professor

**André Luiz Del Fioco**  
Diretor



# Processo nos Tribunais de Contas

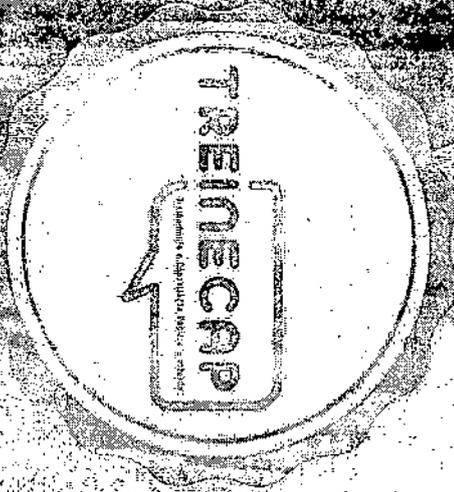
## Conteúdo Programático

1. Acusação
    - 1.1. Possibilidades e limites à atuação dos tribunais de contas
      - 1.1.1. Jurisdição e competência
      - 1.1.2. Independência das instâncias
    - 1.2. Princípios processuais gerais e específicos
    - 1.3. Requisitos de uma acusação válida
    - 1.4. Tipos de processos em que a acusação pode ser formulada
      - 1.4.1. Processo de contas
        - 1.4.1.1. Contas ordinárias
        - 1.4.1.2. Tomada de Contas Especial
      - 1.4.1.3. Contas de convênios e instrumentos congêneres
      - 1.4.2. Processo de fiscalização
        - 1.4.2.1. Audições e inspeções
        - 1.4.2.2. Denúncias e representações
  2. Contraditório
    - 2.1. Contraditório e ampla defesa nos tribunais de contas, segundo o STF
    - 2.2. Meios de prova
      - 2.2.1. Forma de apresentação
      - 2.2.2. Inadmissibilidade da prova obtida por meios ilícitos
      - 2.2.3. Ônus da prova
      - 2.2.4. Prova emprestada
      - 2.2.5. Prova de preço adequado
      - 2.2.6. Prova por fotos
      - 2.2.7. Prova por declaração de terceiro
      - 2.2.8. Prova indiciária
      - 2.3. Tipos de defesa
      - 2.4. Prazos processuais
      - 2.5. Pedido de vista e cópia dos autos
      - 2.6. Juntada de documentos
      - 2.7. Sustentação oral
      - 2.8. A defesa produzida por advogado
  3. Julgamento
    - 3.1. Tipos de provimentos existentes
      - 3.1.1. Monocráticos
        - 3.1.1.1. Despachos de mero expediente
        - 3.1.1.2. Decisões interlocutórias
  - 3.1.2. Colegiados
    - 3.1.2.1. Cautelares
    - 3.1.2.1.1. Suspensão de ato ou procedimento
    - 3.1.2.1.2. Atsamento cautelar do cargo
    - 3.1.2.1.3. Decretação de indisponibilidade dos bens do responsável
    - 3.1.2.1.4. Solicitação de arresto à AGU ou Procuradoria do Estado
    - 3.1.2.2. De mérito
    - 3.1.2.2.1. Julgamento de contas
    - 3.1.2.2.2. Correitos
    - 3.1.2.2.3. Condenatórios
    - 3.2. Sanções cabíveis
    - 3.3. Nullidades processuais
4. Recursos
  - 4.1. Princípios dos recursos
  - 4.2. Requisitos genéricos de admissibilidade dos recursos
  - 4.3. Natureza jurídica dos requisitos de admissibilidade
  - 4.4. Efeitos dos recursos
  - 4.5. Peculiaridades do recurso contra medida cautelar
  - 4.6. Atuação do Ministério Público de Contas na fase recursal
  - 4.7. Principais tipos de recursos nos tribunais de contas
    - 4.7.1. Recurso contra decisão que julga processo de contas
    - 4.7.2. Recurso contra decisão que julga processo de fiscalização
    - 4.7.3. Embargos de Declaração
    - 4.7.4. Recurso ou Impugnação autônoma contra decisão transitada em julgado
    - 4.7.5. Agravo
    - 4.8. Coisa julgada administrativa
    - 4.9. Execução administrativa ou judicial das decisões dos tribunais de contas
5. Possibilidades e limites à revisão das decisões dos tribunais de contas
  - 5.1. Pelo Poder Legislativo
  - 5.2. Pelo Poder Judiciário
  - 5.3. Ações judiciais cabíveis contra as decisões dos tribunais de contas
  - 5.3.1. Mandado de Segurança
  - 5.3.2. Outras ações



CNPJ: 09.588.954/0001-31  
INSC. EST.: 07.504.552/001-31

APRIMORA TREINAMENTOS LTDA EPP  
SRVCS, Qd 701 CONJ. 1, L. BL. II, Sl. 633  
ED. Assis Chateaubriand - CEP: 70340-005  
Brasília-DF



# Certificado

A TREINECAP - Treinamento e Capacitação Pública  
e Privada certifica que

**MARLA MAIARA OLIVEIRA DE JESUS**

concluiu o curso de **CONTRATOS ADMINISTRATIVOS:  
Formalização, Alterações e Sanções** com 16 horas,  
no período de 13 e 14 de setembro de 2018.

Salvador, 14 de setembro de 2018.



1. Contrato Administrativo. Evolução de seu conceito. Situações não submetidas à Lei nº 8.666/93. Características. Cláusulas exorbitantes e seus limites.
2. Vigência contratual. Prazos. Temas controvertidos. Contratos de-escopo. Contratos com vigência indeterminada. Prorrogação e formalidades. Prorrogação x renovação.
3. Serviços contínuos. Conceito de serviços contínuos. Regulamentação. Adaptação Moderna. Serviços com dedicação exclusiva de mão de obra e Serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra. Diferenças e repercussão jurídica.
4. Alterações dos contratos administrativos. Aditivos e apostilas. Alterações qualitativas e quantitativas. Limitações legais. Aditamentos e precauções administrativas. Aspectos polêmicos.
5. Revisão econômica do contrato. Álea ordinária e extraordinária. Reajuste. Repactuação. Reequilíbrio econômico. Preclusão administrativa. Contagem da anuidade. Categorias diferenciadas. Temas controvertidos. Reajuste antes de um ano do contrato. Aumento do salário mínimo. Reajuste seguido de repactuação. Necessidade (ou não) de solicitação de reajuste. Repactuação seguida de reequilíbrio econômico. Reequilíbrio e preclusão lógica. Revisão econômica em serviços contínuos com e sem dedicação exclusiva de mão de obra. Aspectos polêmicos.
6. Encargos trabalhistas. Responsabilidade subsidiária da Administração. Repercussão e instrumentos de resguardo. Pagamento direto. Conta vinculada. Retenção de pagamento e glosa. Diferenças. Medidas de controle e de execução.
7. Sanções administrativas. Espécies. Obrigatoriedade. Responsabilização pelo não sancionamento. Questões polêmicas. Sanções administrativas nas Leis nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. Antinomia. Competência. Sujeito passivo. Prazo. Efeitos. Amplitude irregularidades nas licitações, praticadas por empresas. Invalidação da licitação. Sanções pertinentes. Irregularidades na execução contratual praticadas por empresas. Processo sancionatório. Medidas sanções. Identificação de fraude. Impedimento-Indeferto. Desconsideração da personalidade jurídica. Difemas para sua aplicação. Casística. Questões polêmicas. Jurisprudências sobre o tema.

COMISSÃO PERMANENTE  
 EM VISTO  
 15/02/2017

*[Handwritten Signature]*

TREINECAP

Rafael Charles Lopes de Almeida



TREINECAP

treinecap@treinecap.br

**TCU** TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
Instituto Serzedello Corrêa

## Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

**MARLA - CPF 842.895.625-15**

participou com aproveitamento do **CURSO LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**, ministrado na modalidade a distância, de 06/06 a 01/07/2011, com 30 horas-aula.

Brasília, 03 de agosto de 2011

**ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM**  
Diretor-Geral

Código de autenticação-ISC03204BJA-C3051E63-C30D1D61  
Emitido em 03/08/2011 às 11:59:09

COMISSÃO PERMANENTE  
VISTO  
18/15

# Certificado

A TREINECAP - Treinamento e Capacitação Pública  
e Privada certifica que

**MARLA MAIARA OLIVEIRA DE JESUS**

concluiu o curso de **ATUAÇÃO E DEFESA NOS  
TRIBUNAIS DE CONTAS** com 16 horas, nos dias  
08 e 09 de novembro de 2018.

Salvador, 09 de novembro de 2018.



## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Legislação básica - Leis Orgânicas e Regimentos internos dos órgãos de controle.
2. Competências dos Tribunais de Contas;
3. Legislação aplicável
4. Processo de prestação de contas - conceitos gerais
5. Principais tipicidades dos Órgãos de controle
6. Prestação de contas no TCU - fases e recursos
7. Prestação de contas no TCE/Bahia - fases e recursos
8. Prestação de contas no TCM/Bahia - fases e recursos
9. Aspectos polêmicos do Controle
10. Denúncias e auditorias
11. Termo de Ocorrência
12. Julgamento de contas por parte das Câmaras.

TREINECAP

treinecap.com

*Paulo Roberto*

TREINECAP

CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE CONTABILIDADE  
LISTO  
17/08/11

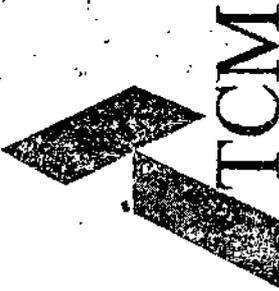
Realização

**FUNDACEM**



**FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES**

Apoio Institucional



**TCM**  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO  
ESTADO DA BAHIA

Apoio Organizacional

**Caro Gestor**

# Certificado

Certificamos que

**MARLA MAIARA OLIVEIRA DE JESUS**

participou do CURSO DE TRANSMISSÃO DE GOVERNO: Cumprimento da Resolução nº 1311/2012 do TCM/BA e Procedimentos do Gestor em Início de Mandato, realizado no período de 06 a 07 de dezembro, no Centro de Convenções da Bahia, com carga horária total de 16 horas.

Salvador, 07 de dezembro de 2012



**CIVITA**  
ADVOCATIA E CONSULTORIA

**JOSE CÉSAR MONTES**  
COORDENAÇÃO GERAL DO CURSO  
PRESIDENTE DA FUNDACEM

**RITA TOURINHO**  
COORDENADORA PEDAGÓGICA DO CURSO  
PROMOTORA DE JUSTIÇA

# Programação/Ementa

06 DE DEZEMBRO - QUINTA

Eficiência Administrativa na Transmissão de Governo.  
**RITA TOURINHO**

Aspectos Formais e Materiais da Resolução nº 1311/2012 do TCM-BA.  
**ALESSANDRO PRAZERES MACEDO**

O Sistema Integrado de Gestão e Auditoria (SIGA) na Transmissão de Governo e em Início de Mandato.  
**ADELMO GOMES GUIMARÃES**

Padrões Técnicos Necessários a Confeção dos Documentos a serem entregues à Comissão de Transmissão de Governo.  
**PEDRO LEONARDO SUMMERS CAYMMI**

O Papel do Controle Interno para evitar a Rejeição de Contas.  
**INALDO DA PAIXÃO SANTOS ARAÚJO**

# Programação/Ementa

07 DE DEZEMBRO - SEXTA

A Defesa do Interesse da Administração Pública em Juízo, o Estoque da Dívida Ativa e os Contratos Administrativos de Despesas Continuadas, na Transição de Governo.  
**JOSÉ REIS ABOBOREIRA DE OLIVEIRA**

Procedimentos Jurídicos de Término de Mandato:  
- Quais informações de caráter jurídico devem ser fornecidas;  
- O que fazer quando as informações fornecidas à Comissão de Transmissão de Governo não estiverem em consonância com a realidade municipal?  
**JOSE AMANDO JUNIOR**

Procedimentos Jurídicos de Início de Mandato:  
- Como lidar com os contratos em curso;  
- Quais licitações devem ser realizadas no primeiro mês de gestão;  
- Em quais circunstâncias devem ser baixado o Decreto de situação emergencial e qual a sua finalidade;  
- Quais ações devem ser ajuizadas pelo Gestor em início de mandato para se resguardar de eventuais irregularidades da gestão anterior.  
**JOSE AMANDO JUNIOR**

Composição e Análise dos Documentos Contábeis, Financeiros e Patrimoniais - Auditorias de Transição e de Início de Gestão:  
- Análise dos instrumentos de planejamento de gestão (PPA, LDO E LOA);  
- Resultados apresentados nos balanços orçamentário, financeiro e patrimonial;  
- Decreto de abertura dos créditos adicionais - "principal ponto de rejeição de contas";  
- Análise pormenorizada dos principais documentos requeridos pelas Resoluções TCM nº 1311/2012 e 1060/05.

**ALESSANDRO PRAZERES MACEDO**

Detalhamento dos Trabalhos da Comissão de Transmissão de Governo.  
**FLAVIO REIS**



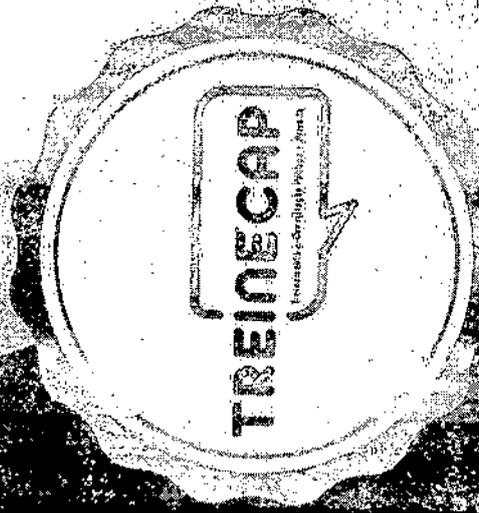
# Certificado

A TREINECAP - Treinamento e Capacitação Pública  
e Privada certifica que

MARLA MAIARA OLIVEIRA DE JESUS

concluiu o curso de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**NA PRÁTICA : Planejamento, Boas Práticas, e Impacto**  
Orçamentário com 16 horas, no período de 18 e 19 de  
outubro de 2018.

Salvador, 19 de outubro de 2018.



1. Concepção e características do Sistema de Registro de Preços (SRP)
  2. A facóndia prevista na Lei nº 8.666/93
  3. Princípios aplicáveis
  4. O Sistema de Registro de Preços como decorrência do princípio da eficiência
  5. O SRP e os impactos orçamentário e financeiro
    - a. Desnecessidade de indicação de recursos, orçamentário
    - b. Risco de desvirtuamento do SRP
    6. Competência legislativa
    7. O Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações
      - a. Utilização pelos Estados e Municípios
      8. Conceitos e definições sobre:
        - a. Sistema de Registro de Preços (SRP)
        - b. Ata de Registro de Preços (ARP)
        - c. Órgão gerenciador
        - d. Órgão participante
        - e. Órgão não-participante
      9. Planejamento do SRP
        - a. Estudos preliminares
        - b. Análise de riscos
      10. Termo de referência no SRP
        - a. Importância
        - b. O que deve ser verificado na elaboração do TR
        - c. Particularidades
        - d. Pesquisa de mercado e de preços
        - e. Definição do objeto
        - f. Avaliação do custo
        - g. Cronograma físico-financeiro
        - h. Método e estratégias de utilização da ARP
        - i. Deveres do contratado
        - j. Procedimento de fiscalização do contrato
        - k. Prazo de execução
        - l. Hipótese de sanções
      11. Quando utilizar o SRP (requisitos)
        - a. Qual objeto pode ser limitado pelo SRP
        - b. Estudos preliminares necessários

12. Vantagens na utilização do SRP
  - a. Como e quando implantar o SRP
  - b. Necessidade de consentização político-administrativa
  - c. Marco normativo
  - d. Qual modalidade utilizar
13. Personagens do SRP e suas (in)competências
14. Conteúdo do edital de licitação para registro de preços
15. Ata de Registro de Preços
  - a. Conteúdo
  - b. Características e distinção com o contrato administrativo
  - c. Registro de diversos fornecedores e preços
    - i. Formação da cadastro de reserva
  - d. Prazo de vigência
  - e. Critérios de manutenção/validade
    - i. Constante pesquisa de preços
    - f. Alteração quantitativa e qualitativa
    - g. Reequilíbrio econômico-financeiro
  16. Campo operacionalizar a ARP
    - a. Como convocar os fornecedores
    - b. Utilização pelos órgãos participantes
    - c. Adesão pelos órgãos não-participantes ("carona")
      - i. (In)possibilidade
      - ii. Limites objetivos e subjetivos
      - iii. Critérios para pegar "carona"
    - d. Sanções
    - e. Revogação
  17. (In)possibilidade de reequilíbrio dos preços registrados
  18. Contratos administrativos decorrentes da ARP
    - a. Conteúdo
    - b. Prazo de vigência
    - c. Alteração quantitativa e qualitativa
    - d. Reequilíbrio econômico-financeiro
    - e. Fiscalização e gestão
    - f. Sanções

TREINECAP

Anderson Lima Almeida

TREINECAP

01



**I Congresso  
Brasileiro  
de Direito  
Eleitoral**

**FUNDAÇÃO BRASILEIRA CÉSAR MONTES - FUNDACEM**

COM APOIO DE

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE, CORREGEDORIA GERAL ELEITORAL DO TSE, ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DO TSE,  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA - TRE, ESCOLA DE MAGISTRADOS DA BAHIA - EMAB,  
FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU, FACULDADE BAIANA DE CIÊNCIAS - FABAC, GRUPO EDUCACIONAL FORTIUM,  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DA REPÚBLICA - ANPRE  
CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

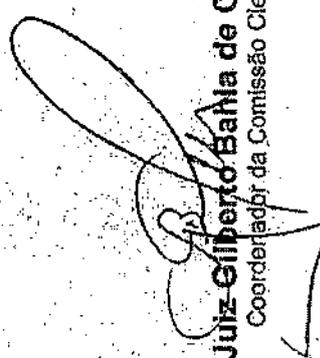
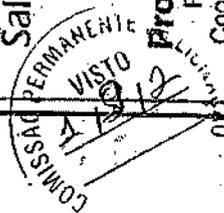
**Certificamos que MARLA MAIARA OLIVEIRA DE JESUS  
participou do I CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ELEITORAL  
como congressista, com carga horária global de 30 horas, entre 22 a 25/05/2008.**

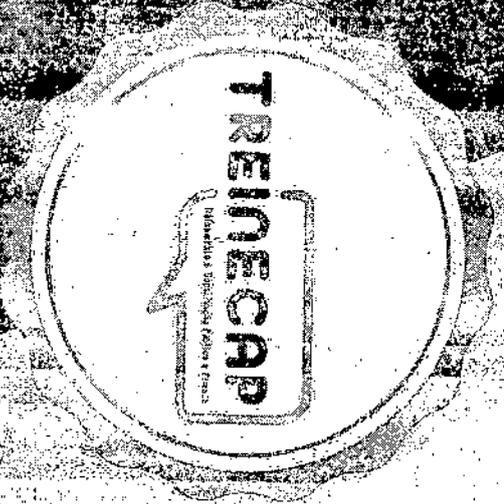
Salvador - Ba, 25 de maio de 2008

**Prof. José César Montes**  
Presidente da FUNDACEM  
Coordenador Geral do Congresso

**Ministro José Augusto Delgado**  
Presidente do Congresso

**Juiz Gilberto Bahia de Oliveira**  
Coordenador da Comissão Científica





# Certificado

A TREINECAP - Treinamento e Capacitação Pública e Privada  
certifica que

MARLA MAIARA OLIVEIRA DE JESUS

concluiu o curso de **CHAMADA PÚBLICA PARA  
AGRICULTURA FAMILIAR NO PNAE: ELABORAÇÃO,  
OPERACIONALIZAÇÃO E BOAS PRÁTICAS** com 16 horas,  
nos dias 17 e 18 de janeiro de 2019.

Salvador, 18 de janeiro de 2019.



## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### Módulo 1 – Conteúdo teórico

Programa Nacional de Alimentação Escolar – Aspectos Gerais

Legislações pertinentes à agricultura familiar

- Lei 11947/2009
- Resolução CD/FNDE nº 26/2013
- Resolução CD/FNDE nº 04/2015
- Resolução CD/FNDE nº 18/2018
- NT nº 5003/2016
- NT nº 5004/2016
- NT nº 03/2018.

Mapeamento agrícola e elaboração de cardápio

### Módulo 2 – Conteúdo teórico

Metodologia de levantamento de preços dos produtos da agricultura familiar

Passo a passo para a construção da chamada pública

- Orçamento
- Articulação entre os atores sociais
- Cardápios
- Pesquisa de preço
- Chamada pública
- Elaboração do projeto de venda
- Resbimento e seleção dos projetos de venda
- Amostra para controle de qualidade
- Contrato de compra
- Termo de recebimento e pagamento dos agricultores

### Módulo 3 – Prestação de contas

Orientações sobre a forma de lançamento das notas fiscais de produtos da agricultura familiar para alimentação escolar no Sistema de Gestão de Prestação de Contas – SIGPC Contas Online.

### Módulo 4 – Conteúdo prático

Exercícios envolvendo perguntas e respostas referentes a casos práticos cotidianos da aquisição da agricultura familiar

Oficina prática da construção da chamada pública



*[Handwritten signature]*  
SUSANA AUGUSTA  
TRILSENAIRESILV



Trinecap.org.br

O Grupo Negócios Públicos confere o presente certificado a

MARLA MAIARA OLIVEIRA DE JESUS

por sua participação na oficina

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

realizada em Foz da Iguaçu - PR, no dia 20/03/2018.



Instituto Negócios Públicos  
Coordenação

Larissa Pankes  
Larissa Pankes  
Patenteada

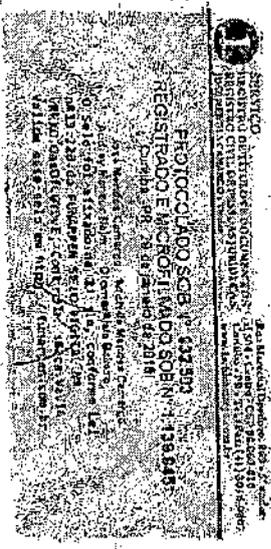
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
VISTO  
18/03/18

NEGÓCIOS PÚBLICOS®

# 13º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOZEIROS

## Termo de declaração

O presente certificado atribui a participação e conclusão na oficina com termo, carga horária e conteúdo aqui discriminados, ministrada durante o 13º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, com carga horária total de 4 (quatro) horas.



OFICINA

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

PROFESSOR

Larissa Panko

CONTEÚDO

CARGA HORÁRIA:  
**4** HORAS

- Notões Essenciais:**
- \* O que pode e o que não deve ser licitado via SRP, esclařeca de uma vez por todas!
  - \* Base Legal: Lei 8.666/93 e o decreto a que alude o seu art. 15, §3º

**Atores no Sistema de Registro de Preços:**  
Orgão Gerenciador, atribuições e responsabilidades;  
Orgão(s) Participante(s): passo a passo para se tornar um Orgão(s) Aderentes e a prática do "carona", dúvidas recorrentes.

- **Licitações via SRP: Fase Interna e a Intenção de Registro de Preços (IRP):**
  - \* Modalidades e tipos de licitação cabíveis
  - \* Intenção de Registro de Preços (IRP): Vou licitar via SRP e agora?
  - \* Como proceduralizar uma IRP?
- **Edital de SRP: conteúdo diferenciado e dividas recorrentes**
  - \* Estimativa de quantidades a serem adquiridas pelos Órgãos Gerenciador, Participantes e Caronas.
  - \* Quantidade mínima de unidades a ser cotada.
  - \* Realização periódica de pesquisa de mercado.
- **Licitações via SRP: Fase Externa**
  - \* Existe adjudicação no SRP?
- **Ata de Registro de Preços (ARP):** Dúvidas recorrentes
- **ARP e o Cadastro Reserva:** Roteiro Prático

**ARP e contratações decorrentes: no dia a dia da Administração, o que pode acontecer!**

- 1) Convoquei o licitante vencedor para assinar a Ata e ele se recusou, e agora?
- 2) O fornecedor beneficiário da Ata se recusou a assinar o contrato, e agora?
- 3) O Cadastro Reserva se nega a assinar o contrato, e agora?
- 4) Apliquei ao fornecedor beneficiário da Ata, penalidade restritiva do direito de contratar, e agora?
- 5) Em ARPs cujo critério de julgamento na licitação foi o menor preço global/menor preço por lote, é possível a aquisição de apenas um ou mais itens registrados na Ata?
- 6) A duração dos contratos originários de SRP está adstrita ao prazo de vigência da Ata?
- 6.1) Contratos originários de ARP podem ser objeto de acréscimo?

**"Extinção" do Registro de Preços: hipóteses de cabimento e procedimento a ser observado.**



NEGÓCIOS PÚBLICOS®

Instituto Negócios Públicos do Brasil  
Estudos e Pesquisas na Adm. Pública - (NP) Ltda  
Rua Lourenço Filho, 196 - 3º andar - Centro • CEP 80.010-160 • Curitiba/PR

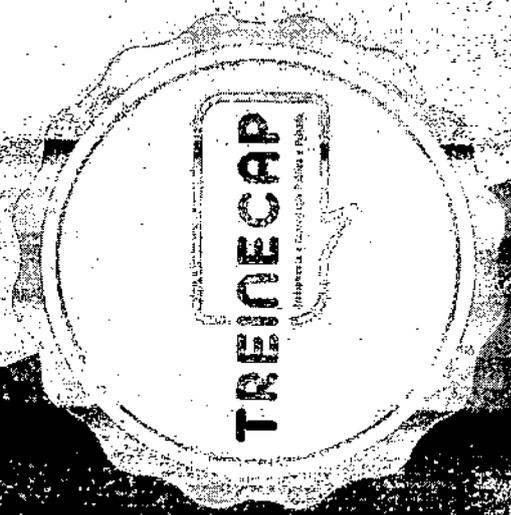
# Certificado

A TREINECAP - Treinamento e Capacitação Pública e Privada  
certifica que

MARLA MAIARA OLIVEIRA DE JESUS

Concluiu o curso de **ELABORAÇÃO PLANILHA DE  
COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**  
com 16 horas nos dias 18 e 19 de Fevereiro

Salvador, 19 de Fevereiro de 2019



www.treinecap.com.br



# Certificado

O Grupo Negócios Públicos confere o presente certificado a

**RA OLVEIMARLA MAIARA OLVEITA DE JESUS**

por sua participação na oficina

**REGISTRO DE PREÇOS - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

realizado em Foz de Iguaçu - PR, no dia 24/10/2018.

Instituto Negócios Públicos  
Coordenação

Jander Leal  
Palestrante



INSTITUTO  
NEGÓCIOS PÚBLICOS

**DIA 1 - MANHÃ**

Governança - conceito e discussão à luz da teoria da agência;

Planejamento: elaboração e execução de planos anuais de contratações (PAC) e suas relações com planos estratégicos e de logística sustentável;

Harmonização entre PAC e o ciclo orçamentário;

Aspectos políticos inerentes ao PAC.

**DIA 1 - TARDE**

Implantação do setor de compras e organizações públicas;

Modelo de governança em aquisições públicas;

Aspectos estruturais e segregação de funções;

Inovação e gestão por competências.

Gestão por competências no processo de compras e contratações públicas: aspectos culturais a serem considerados.

**DIA 2 - MANHÃ**

Planejamento de compras;

Suprimento de fundos;

Pesquisas de preços.

**DIA 1 - TARDE**

Confecção de estudos técnicos preliminares e determino de referência nas



TREINECAP





Grupo Negócios Públicos conferiu o presente certificado a

**MARLA MAIARA OLVEITA DE JESUS**

por sua participação no

12º Pregão Mensal

realizado em Taz do Aguçu - P/R, no período de 22/10/2018 a 26/10/2018.

Instituto Negócios Públicos  
Licitação

**NEGÓCIOS PÚBLICOS®**

# 12º PREGÃO WEEK

SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS  
AVANÇADOS SOBRE PREGÃO

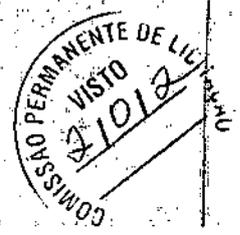
## Termo de declaração

O presente certificado atribui a participação no 12º Pregão Week, com carga horária de 30 (trinta) horas.

Local reservado para registro.

**SERVIÇO REGISTRADO SOB Nº 832.800**  
REGISTRADO E MICROFILMADO SOB Nº 1.176.846  
Cidade, 20 de Janeiro de 2011.

Este documento, assinado digitalmente, tem validade jurídica e constitui prova válida para o acompanhamento de processos administrativos, contábeis e financeiros.



**NEGÓCIOS PÚBLICOS®**

Instituto Negócios Públicos do Brasil  
Estudos e Pesquisas na Adm. Pública - INP Ltda  
Rua Francisco Pedra, 1104 - Anápolis - Goiás - CEP: 74000-000

## Programação

20/10	22/10	23/10	24/10	25/10	26/10
A Necessidade da Evolução do Pregão Rudimar Reis Jantar de abertura	Responsabilidades e atribuições dos pregoeiros: como evitar a responsabilização por erros e ilegalidades? José Anacleto Abduch	Desconsideração da personalidade jurídica pelo Pregoeiro: limites e possibilidades Victor Amorim	Compliance no Pregão Anderson Pedra	Art. 48 - Parágrafo 3º Felipe Boselli	Pregoeiro Blindado Victor Amorim
O planejamento do Pregão: o que os pregoeiros precisam conhecer da fase interna José Anacleto Abduch	Análise do Pregão à Luz das Estatais Erica Requi	Intersecção entre o Estudo Preliminar e o Termo de Referência Anderson Pedra	Diligências no Pregão Jander Leal	Impactos dos procedimentos instituídos pela IN05/17-MPDG e a celeridade esperada no Pregão Joel Menezes	Divulgação do orçamento estimado Joel Menezes
As decisões do pregoeiro e a sua melhor fundamentação técnica e jurídica José Anacleto Abduch	Violações ao art. 7º da Lei nº 10520/2002: como o Pregoeiro deve agir? Victor Amorim	Critérios técnicos e jurídicos para as aquisições sustentáveis Jander Leal	Sistemas de Registro de Preços como ferramenta para o planejamento de emergências Felipe Boselli	TALK SHOW	
Os novos valores das modalidades de Licitação Erica Requi	Pregão Internacional Jonas Lima	<b>O F I C I N A S</b>			

Coffee Breaks

Manhã: 10h00 às 10h30  
Tarde: 16h00 às 16h30

# Certificado

A TREINECAP - Treinamento e Capacitação Pública e Privada  
certifica que

*Marla Maíara Oliveira de Jesus*

concluiu o workshop de **FORMAÇÃO DE PREGOEIRO**  
com 16 horas, no período de 5 e 6 de abril de 2018.

Salvador, 6 de abril de 2018.

*[Signature]*  
Treinecap

*[Signature]*  
Orlando Gomes





# Certificado

A TREINECAP - Treinamento e Capacitação Pública e Privada  
certifica que

*Marla Maíara Oliveira de Jesus*

concluiu o curso de **LICITAÇÕES E CONTROLE EXTERNO:**  
Sob a ótica da AGU, TCM e CGU com 24 horas, no período  
de 15 a 17 de março de 2018.

Salvador, 17 de março de 2018.

Rony Charles Torres

Treinecap





Tribunal de Contas dos Municípios  
do Estado da Bahia



I Encontro Regional do TCM com as Prefeituras do Território do Sisal sobre o  
SIGA - Relatório de Analisador

### DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declarámos que o(a) Sr(a). Dayane Batista Oliveira de Jesus, compareceu nesta data na Câmara Municipal de Queimadas - Bahia, local onde foi realizado o I Encontro Regional do TCM com as Prefeituras do Território do Sisal sobre o SIGA - Relatório de Analisador, tendo participado integralmente do referido evento.

Queimadas, 10 de junho de 2014.

*Dayane Batista Oliveira*  
Chefe de Gabinete  
Decreto Nº 062/2013

  
DAYANE BATISTA OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete



## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Sr. Marcelo Henrique Oliveira  
Servidor do Município de Santa Luz -BA,  
compareceu ao I Debate e Estudo Técnico sobre Recondição aos limites legais de despesas  
com pessoal do Inova Prefeitura, no dia 04 de julho de 2013, das 13 às 18 horas, no  
auditório da União dos Municípios da Bahia - UPB, Salvador-BA.

Salvador, 04 de julho de 2013.

*Maria Quitéria*  
Maria Quitéria Mendes de Jesus  
Presidenta.



MARLA OLIVEIRA

CONSULTORIA

# NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que **MARLA OLIVEIRA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 22.581.768/0001-39, prestou serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para Órgão de Controle Interno, especializado em Licitações e Contratos, visando a juridicidade de procedimentos Administrativos de Contratações públicas, bem como o acompanhamento de procedimento de fiscalização relacionado as Licitações no âmbito de Órgãos de Controle Externo. De janeiro a dezembro de 2021, por meio da inexigibilidade nº 009/2021. Registro, por fim, que os serviços foram prestados satisfatoriamente a esta municipalidade, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações contratualmente assumidas.

Canudos, 22 de dezembro de 2021

  
**JILSON CARDOSO DE MACEDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.893.988/0001-72



### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS, para os devidos fins, que **MARLA OLIVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 22.581.768/0001-39, prestou serviços de Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Especializada na área de Licitações e Contratos Administrativos, visando o controle de juridicidade de procedimentos Administrativos. De janeiro a dezembro de 2021, por meio da inexigibilidade nº 002/2021. Registro, por fim, que os serviços foram prestados satisfatoriamente a esta municipalidade, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações contratualmente assumidas.

Coração de Maria, 22 de dezembro de 2021

  
**KLEY CARNEIRO LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que **MARLA OLIVEIRA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 22.581.768/0001-39, prestou serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para Órgão de Controle Interno, especializado em Licitações e Contratos, visando a juridicidade de procedimentos administrativos de contratações públicas, bem como o acompanhamento de procedimento de fiscalização relacionado as licitações no âmbito de Órgãos de controle externo; desde janeiro de 2021 até a presente data, por meio da inexigibilidade nº 001/2021. Registro, por fim, que os serviços foram prestados satisfatoriamente a esta municipalidade, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações contratualmente assumidas.

PREFEITURA DE  
Cansanção, 10 de setembro de 2021  
**CANSANÇÃO**

  
**VILMA ROSA DE OLIVEIRA GOMES**  
PREFEITA MUNICIPAL





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo - Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

CNPJ: 13.807.870/0001-19

Telefone: 75 3265-2386 - site: [www.santaluz.ba.gov.br](http://www.santaluz.ba.gov.br)



### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS, para os devidos fins, que **MARLA OLIVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 22.581.768/0001-39, prestou serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para Órgão de Controle Interno, especializado em Licitações e Contratos, visando a juridicidade de procedimentos Administrativos de Contratações públicas, bem como o acompanhamento de procedimento de fiscalização relacionado as Licitações no âmbito de Órgãos de Controle Externo. De janeiro a dezembro de 2021, por meio da inexigibilidade nº 002/2021. Registro, por fim, que os serviços foram prestados satisfatoriamente a esta municipalidade, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações contratualmente assumidas.

Santaluz/Bahia, 22 de dezembro de 2021.

**ARISMARIO BARBOSA JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que **MARLA OLIVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 22.581.768/0001-39, prestou serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, visando o controle de juridicidade e procedimentos Administrativos, De janeiro a dezembro de 2021, por meio da inexigibilidade nº 001/2021. Registro, por fim, que os serviços foram prestados satisfatoriamente a esta municipalidade, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações contratualmente assumidas.

Nordestina, 22 de dezembro de 2021.

  
**ELIETE DE ANDRADE ARAUJO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIRA**  
Praça Horácio de Farias, nº 300 - Centro  
CEP: 48.107-000 - Jandaia, Bahia - WCAV Jandaia@GOL.COM.BR

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS, para os devidos fins, que **MARLA OLIVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 22.581.766/0001-39, prestou serviços de Assessoria e Consultoria jurídica especializada na área de Licitações e Contratos Administrativos, e Controle Interno, visando ao controle de juridicidade de procedimentos administrativos, bem como o acompanhamento de procedimentos de fiscalização no âmbito dos órgãos administrativos de controle externo, dos meses de setembro a dezembro de 2019, por meio da inexigibilidade nº 027/2019. Registro, por fim, que os serviços foram prestados satisfatoriamente a esta municipalidade, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações contratualmente assumidas.

Jandaia, 10 de setembro de 2021.

  
**ADILSON AIRES LEITE DE AVILA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que **MARLA OLIVEIRA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 22.581.768/0001-39, prestou serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para Órgão de Controle Interno, especializado em Licitações e Contratos, visando a juridicidade de procedimentos Administrativos de Contratações públicas, bem como o acompanhamento de procedimento de fiscalização relacionado as Licitações no âmbito de Órgãos de Controle Externo. De janeiro a dezembro de 2021, por meio da inexigibilidade nº 004/2021. Registro, por fim, que os serviços foram prestados satisfatoriamente a esta municipalidade, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações contratualmente assumidas.

Euclides da Cunha, 22 de dezembro de 2021

LUCIANO PINHEIRO  
DAMASCENO E  
SANTOS:01397954566

Assinado de forma digital por  
LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO  
E SANTOS:01397954566  
Dados: 2021.12.29 16:49:35 -03'00'

**LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Cansanção  
Av. Tancredo Neves, nº 636, Centro, CEP: 48.810-000  
Cansanção, Bahia - CNPJ nº 13.106.567/0001-00  
GABINETE DA PREFEITA



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que **MARLA OLIVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 22.501.768/0001-39, prestou serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para Órgão de Controle Interno, especializado em Licitações e Contratos, visando a juridicidade de procedimentos Administrativos de Contratações públicas, bem como o acompanhamento do procedimento de fiscalização relacionado às Licitações no âmbito de Órgãos de Controle Externo. De janeiro a dezembro de 2021, por meio da inexigibilidade nº 001/2021. Registro, por fim, que os serviços foram prestados satisfatoriamente a esta municipalidade, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações contratualmente assumidas.

Cansanção, 22 de dezembro de 2021.

**MILMA ROSA DE OLIVEIRA GOMES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES  
CNPJ - 13.693.122/0001-52

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que MARLA OLIVEIRA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 22.581.768/0001-39, com sede no Município de Salvador, Bahia, situada na avenida Tancredo Neves, nº 620, sala 3303, CEP 41820-020, prestou serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica especializada, na área de licitações e contratos administrativos, visando o controle de juridicidade de procedimentos administrativos, por meio da inexigibilidade nº 001/2020. Registro, por fim, que até a presente data os serviços foram prestados satisfatoriamente a esta municipalidade, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem a conduta dos advogados vinculados, e a responsabilidade com as obrigações contratualmente assumidas.

Castro Alves, 30 de dezembro de 2020

  
CLODOALDO SILVA SANTOS  
SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO

Gerência da Caixa Econômica Federal  
Castro Alves-Bahia



PRAÇA DA LIBERDADE, 376 - TEL. (75) 3522-3802 - FAX. 3522-3803 - CEP 44.500-000 - CASTRO ALVES - BA

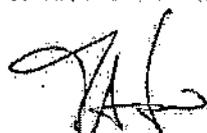


ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES  
CNPJ - 13.693.122/0001-52

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que o escritório **PEREIRA E OLIVEIRA ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA**, com sede à Av. dos Navegantes, nº 769, Edf. Navegantes Office, sala 207, Centro, Porto Seguro - Ba, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 22.581768/0001-39, presta serviços de Assessoria e Consultoria jurídica especializada na área de Licitações e Contratos Administrativos, visando ao controle de juridicidade de procedimentos administrativos, por meio das Inexigibilidade n. 006/2017; 001/2018; 001/2019. Registro, por fim, que até a presente data os serviços foram prestados satisfatoriamente a esta municipalidade, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem a conduta dos advogados vinculados, e a responsabilidade com as obrigações contratualmente assumidas.

Castro Alves, 27 de setembro de 2019

  
**THIANCLE DA SILVA ARAUJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

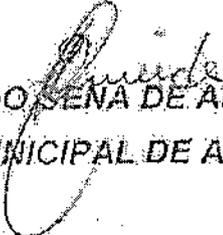




### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que o escritório PEREIRA E OLIVEIRA ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA, com sede à Av. dos Navegantes, nº 769, Edf. Navegantes Office, sala 207, Centro, Porto Seguro - Ba, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 22.581768/0001-39, presta serviços de Assessoria e Consultoria jurídica especializada na área de Licitações e Contratos Administrativos, visando ao controle de juridicidade de procedimentos administrativos, por meio da Inexigibilidade n. 007/2019. Registro, por fim, que até a presente data os serviços foram prestados satisfatoriamente a esta municipalidade, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem a conduta dos advogados vinculados, e a responsabilidade com as obrigações contratualmente assumidas.

Muritiba, 30 de setembro de 2019

  
EVÂNILDO SENA DE ALMEIDA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





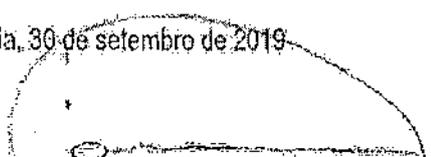
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Rua Afonso Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 24.250-000  
CNPJ: 12.833.003/0001-72



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

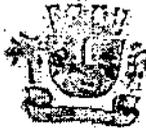
ATESTAMOS, para os devidos fins, que o escritório PEREIRA E OLIVEIRA, ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA, com sede à Av. dos Navegantes, nº 769, Edif. Navegantes Office, sala 207, Centro, Porto Seguro - Ba, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 22.581768/0001-39, presta serviços de Assessoria e Consultoria jurídica especializada na área de Licitações e Contratos Administrativos, visando ao controle de juridicidade de procedimentos administrativos, por meio da inexigibilidade n. 010/2019. Registro, por fim, que até a presente data os serviços foram prestados satisfatoriamente a esta municipalidade, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem a conduta dos advogados vinculados, e a responsabilidade com as obrigações contratualmente assumidas.

Coração de Maria, 30 de setembro de 2019

  
EDIMARIO PAM DE CERQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA DE CANUDOS  
ESTADO DA BAHIA  
Uma Nova História Um Novo Tempo

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que o escritório PEREIRA E OLIVEIRA ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA, com sede à Av. dos Navegantes, nº 769, Edif. Navegantes Office, sala 207, Centro, Feira de Santana - Ba, inscrito no CNPJM/F sob nº. 22.581768/0001-39, presta serviços de assessoria jurídica de natureza especializada, visando elaboração de defesa junto ao órgão de Controle Externo - Controladoria Geral da União - CGU, por meio do contrato administrativo nº 059/2016; Inexigibilidade 009/2017; Inexigibilidade 005/2018. Registro, por fim, que os serviços foram prestados satisfatoriamente a esta municipalidade, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem a conduta dos advogados vinculados, e a responsabilidade com as obrigações contratualmente assumidas.

Canudos, 23 de setembro de 2018

Genário Rabelo de Alcântara Neto  
PREFEITO MUNICIPAL





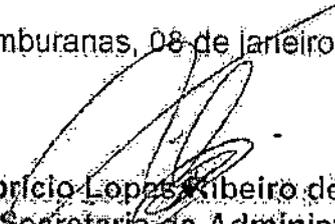
# Prefeitura Municipal de Umburanas

CNPJ: 16.449.902/0001-40

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que o escritório **PEREIRA E OLIVEIRA ADVOCAGIA E ASSESSORIA JURÍDICA**, com sede à Av. dos Navegantes, nº 769, Edf. Navegantes Office, sala 207, Centro, Porto Seguro - Ba, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 22.581768/0001-39, prestou serviços de Assessoria e Consultoria jurídica especializada na área de Licitações e Contratos Administrativos, visando ao controle de juridicidade de procedimentos administrativos, por meio da Inexigibilidade n. 010/2018. Registro, por fim, que os serviços foram prestados satisfatoriamente a esta municipalidade, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem a conduta dos advogados vinculados, e a responsabilidade com as obrigações contratualmente assumidas.

Umburanas, 08 de janeiro de 2019

  
Fabrício Lopes Ribeiro de Almeida  
Secretaria de Administração





Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Av. Osvaldo Ribeiro, 38 Centro- Mundo Novo-BA – CEP: 44.800-970  
C.N.P.J. 13.795.380/0001-40 – Fone/Fax: 0\*\*74 3626-2101

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS, para os devidos fins, que o escritório **PEREIRA E OLIVEIRA ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA**, com sede à Av. dos Navegantes, nº 769, Edf. Navegantes Office, sala 207, Centro, Porto Seguro - Ba, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 22.581768/0001-39, prestou serviços de Assessoria e Consultoria jurídica especializada na área de Licitações e Contratos Administrativos, visando ao controle de juridicidade de procedimentos administrativos, por meio da Inexigibilidade n. 031/2018. Registro, por fim, que os serviços foram prestados satisfatoriamente a esta municipalidade, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem a conduta dos advogados vinculados, e a responsabilidade com as obrigações contratualmente assumidas.

Mundo Novo, 07 de janeiro de 2019.

**REINALDO DE OLIVEIRA MATOS**  
**SECRETARIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
Praça Professor Salgado, nº 200  
Monte Santo - Ba - Telefone: (75) 3275-1124  
CEP. 48.800-000 CNPJ 13.698.766/0001-33

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que o escritório **PEREIRA E OLIVEIRA, ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA**, com sede à Av. dos Navegantes, nº 769, Edf. Navegantes Office, sala 207, Centro, Feira de Santana - Ba, Inscrito no CNPJ/MF sob nº. 22.581.768/0001-39, prestou serviços de Assessoria e Consultoria jurídica especializada na área de Licitações e Contratos Administrativos, e Controle Interno, visando ao controle de juridicidade de procedimentos administrativos, bem como o acompanhamento de procedimentos de fiscalização no âmbito dos órgãos administrativos de controle externo, nos de janeiro de 2016 até a presente data, por meio do contrato administrativo nº 071/2016, Registro, por fim, que os serviços foram prestados satisfatoriamente a esta municipalidade, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem a conduta dos advogados vinculados, e a responsabilidade com as obrigações contratualmente assumidas.

Monte Santo, 20 de maio de 2016

  
**JORGE JOSÉ DE ANDRADE**  
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA DE CANUDOS  
ESTADO DA BAHIA  
Uma Nova História Um Novo Tempo

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que o escritório PEREIRA E OLIVEIRA ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA, com sede à Av dos Navegantes, nº 769, Edf. Navegantes Office, sala 207, Centro, Feira de Santana - Ba, inscrito no CNPJ/MF sob nº, 22.581768/0001-39, prestou serviços de assessoria jurídica de natureza especializada, visando elaboração de defesa junto ao órgão de Controle Externo - Controladoria Geral da União - CGU, por meio do contrato administrativo nº 069/2016. Registro, por fim, que os serviços foram prestados satisfatoriamente a esta municipalidade, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem a conduta dos advogados vinculados, e a responsabilidade com as obrigações contratualmente assumidas.

Monte Santo, 10 de março de 2016

  
Genário Rabelo de Alcântara Neto  
PREFEITO MUNICIPAL



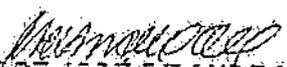


PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
Praça Professor Salgado, nº 200  
Monte Santo - Ba - Telefone: (75) 3275-1124  
CEP. 48.800-000 CNPJ 13.698.766/0001-33

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a Advogada Maria Maiara Oliveira de Jesus, OAB/BA 30.807, CPF 842.895.625-15, prestou serviços de Assessoria e Consultoria jurídica especializada na área de Licitações e Contratos Administrativos, e Controle Interno, visando ao controle de juridicidade de procedimentos administrativos, bem como o acompanhamento de procedimentos de fiscalização no âmbito dos órgãos administrativos de controle externo; nos meses de fevereiro a dezembro de 2015, por meio do contrato administrativo nº 009/2015. Registro, por fim, que os serviços foram prestados satisfatoriamente a esta municipalidade, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações contratualmente assumidas.

Monte Santo, 30 de dezembro de 2015

  
JORGE JOSÉ DE ANDRADE  
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a Sra. **Marla Maiara Oliveira de Jesus**, brasileira, solteira, inscrita do Cadastro de Pessoa Física sob o nº 842.895.625-15 e OAB/BA sob o nº 30.807, fez parte do quadro de servidores comissionados do **Município de Porto Seguro (Ba)**, admitida em 01/03/2010 e exonerada em 10/03/2011, conforme decretos de nomeação e exoneração em anexo, exercendo o cargo de **SUPERVISORA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, ao qual é indispensável o grau de bacharel em Direito, uma vez que são atribuições do cargo: Supervisionar e participar das comissões de inquéritos administrativos; oficializar os atos praticados pela comissão; instruir os trabalhos de sindicacão; assegurar ao indiciado todos os direitos previstos em lei; qualificar e inquirir denunciante, vítima, indiciado e testemunhas, reduzindo a termo suas declarações; determinar ou autorizar diligências, vistorias, juntada de documentos e demais atos do interesse da sindicacão; representar a comissão sindicante; encaminhar os autos com o relatório final conclusivo; expedir e encaminhar expedientes; participar de diligências e vistorias; substituir o presidente quando designado; assinar, com os demais membros, os documentos necessários; Acompanhar o andamento dos processos administrativos; emitir parecer e sugerir medidas de controle administrativo.

Porto Seguro, 15 de março de 2011

**GILBETO PEREIRA ABADE**  
PREFEITO MUNICIPAL



AVENIDA DOS NAVEGANTES, 260, 1º ANDAR, CENTRO, PORTO SEGURO/BA



ESTADO DA BAHIA

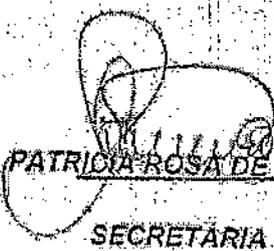
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA**

Praça Benjamin Constant, 18 - CEP 46900-000 - Fone: (75) 3331-1421/1422  
C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 [www.seabra.ba.io.org.br](http://www.seabra.ba.io.org.br)

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS, para os devidos fins, que o escritório PEREIRA E OLIVEIRA ADVOCACIA E ASSESSORIA JURIDICA, com sede à Av. dos Navegantes, nº 769, Edf. Navegantes Office, sala 207, Centro, Porto Seguro - Ba, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 22.581.768/0001-39, presta serviços de Assessoria e Consultoria jurídica especializada na área de Licitações e Contratos Administrativos, visando ao controle de juridicidade de procedimentos administrativos, realizando a implantação do Regime Diferenciado de Contratação - RDC, disciplinado pela Lei 12.462/11 para contratações de Obras públicas, por meio das Inexigibilidade n. 059/2018; 067/2019. Registro, por fim, que até a presente data os serviços foram prestados satisfatoriamente a esta municipalidade, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem a conduta dos advogados vinculados, e a responsabilidade com as obrigações contratualmente assumidas.

Seabra, 27 de setembro de 2019

  
**PATRICIA ROSA DE SOUZA SANTANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL**





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que o escritório **PEREIRA E OLIVEIRA ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA**, com sede à Av. dos Navegantes, nº 769, Edf. Navegantes Office, sala 207, Centro, Porto Seguro - Ba, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 22.581768/0001-39, presta serviços de Assessoria e Consultoria jurídica especializada na área de Licitações e Contratos Administrativos, tendo realizado implantação e o acompanhamento de contratações de Obras Públicas por meio do Regime Diferenciado de Contratação - RDC, disciplinado pela Lei 12.462/11, por meio das Inexigibilidade n. 006/2017; 001/2018; 001/2019. Registro, por fim, que até a presente data os serviços foram prestados satisfatoriamente a esta municipalidade, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem a conduta dos advogados vinculados, e a responsabilidade com as obrigações contratualmente assumidas.

Castro Alves, 27 de setembro de 2019

**THIANCLE DA SILVA ARAUJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia  
Centro Administrativo BA-052 - Estrada do Feijão - Km 86 - CEP 44.600-000  
CGC 14.042.659/0001-15 - PABX (75)3254-1394

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que o escritório **PEREIRA E OLIVEIRA ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA**, com sede com na sede Avenida Tancredo Neves, n.º 620, Caminho das árvores, sala 3303 CEP 41820-020, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 22.581768/0001-39, prestou serviços de Assessoria e Consultoria jurídica especializada na área de Licitações e Contratos Administrativos, e Controle Interno, visando ao controle de juridicidade de procedimentos administrativos, bem como o acompanhamento de procedimentos de fiscalização no âmbito dos órgãos administrativos de controle externo, tendo realizado implantação e o acompanhamento de contratações de Obras Públicas por meio do Regime Diferenciado de Contratação - RDC, disciplinado pela Lei 12.462/11, por meio dos contratos administrativos n.º 055/2017 e 002/2018, que tiveram vigência de Janeiro de 2017 a Dezembro de 2018. Registro, por fim, que até o encerramento do contrato, os serviços foram prestados satisfatoriamente a esta municipalidade, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem a conduta dos advogados vinculados, e a responsabilidade com as obrigações contratualmente assumidas.

Ipirá - Ba, 28 de Dezembro de 2018

**SANDRO ROBERTO MARTINS CINTRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
Praça Professor Salgado, nº 200  
Monte Santo - Ba - Telefone: (75) 3275-1124  
CEP. 48.800-000 CNPJ 13.698.766/0001-33

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que o escritório **PEREIRA E OLIVEIRA ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA**, com sede à Av dos Navegantes, nº 769, Edf. Navegantes Office, sala 207, Centro, Porto Seguro - Ba, inscrito no CNPJ/MF sob nº 22.581.768/0001-39, prestou serviços de Assessoria e Consultoria jurídica especializada na área de Licitações e Contratos Administrativos, e Controle Interno, realizando a implantação e o acompanhamento de contratações de Obras Públicas por meio do Regime Diferenciado de Contratação - RDC, disciplinado pela Lei 12.462/11, por meio de Inexigibilidade 007/2016. Registro, por fim, que até a presente data os serviços foram prestados satisfatoriamente a esta municipalidade, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem a conduta dos advogados vinculados, e a responsabilidade com as obrigações contratualmente assumidas.

Monte Santo, 30 de dezembro de 2016

  
**JORGE JOSÉ DE ANDRADE**  
PREFEITO MUNICIPAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que o escritório PIREIRA E OLIVEIRA ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA, com sede à Av dos Navegantes, nº 769, Edf. Navegantes Office, sala 207, Centro, Porto Seguro - Ba, inscrito no CNPJ/MF sob nº 22.581.768/0001-39, prestou serviços de Assessoria e Consultoria jurídica especializada na área de licitações e contratos, realizando a o acompanhamento de contratações de Obras Públicas por meio do Regime Diferenciado de Contratação - RDC, disciplinado pela Lei 12.462/11, por meio do contrato administrativo nº 048/2016, que tem vigência de abril a dezembro de 2016. Registro, por fim, que até a presente data os serviços foram prestados satisfatoriamente a esta municipalidade, não existindo em nossos registros fatos que desabonem a conduta dos advogados vinculados, e a responsabilidade com as obrigações contratualmente assumidas.

Tucano, 26 de dezembro de 2016

Stefan Sandes Moreira  
Secretário Municipal de Administração  
e Finanças

STEFAN SANDES MOREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
VISTO  
21314  
15

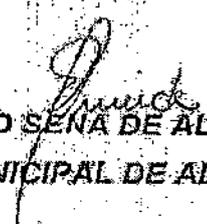


**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS, para os devidos fins, que o escritório **PEREIRA E OLIVEIRA ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA**, com sede à Av. dos Navegantes, nº 769, Edf. Navegantes Office, sala 207, Centro, Porto Seguro - Ba, inscrito no CNPJ/ME sob nº. 22.581768/0001-39, presta serviços de Assessoria e Consultoria jurídica especializada na área de Licitações e Contratos Administrativos, visando ao controle de juridicidade de procedimentos administrativos, tendo realizado implantação e o acompanhamento de contratações de Obras Públicas por meio do Regime Diferenciado de Contratação - RDC, disciplinado pela Lei 12.462/11, por meio da Inexigibilidade n. 007/2019. Registro, por fim, que até a presente data os serviços foram prestados satisfatoriamente a esta municipalidade, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem a conduta dos advogados vinculados, e a responsabilidade com as obrigações contratualmente assumidas.

Muritiba, 30 de setembro de 2019

  
**EVÂNILDO SENA DE ALMEIDA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
Praça Professor Salgado, nº 200  
Monte Santo - Ba - Telefone: (75) 3275-1124  
CEP. 48.800-000 CNPJ 13.698.766/0001-33

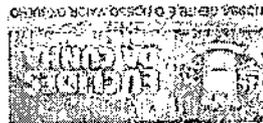
### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que o escritório **PEREIRA E OLIVEIRA ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA**, com sede à Av dos Navegantes, nº 769, Edif. Navegantes Office, sala 207, Centro, Porto Seguro - Ba, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 22.581.768/0001-39, prestou serviços de Assessoria e Consultoria jurídica especializada na área de Licitações e Contratos Administrativos, e Controle Interno, realizando a implantação e o acompanhamento de contratações de Obras Públicas por meio do Regime Diferenciado de Contratação - RDC, disciplinado pela Lei 12.462/11, por meio de Inexigibilidade 007/2016. Registro, por fim, que até a presente data os serviços foram prestados satisfatoriamente a esta municipalidade, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem a conduta dos advogados vinculados, e a responsabilidade com as obrigações contratualmente assumidas.

Monte Santo, 30 de dezembro de 2016

  
**JORGE JOSÉ DE ANDRADE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura de Euclides da Cunha

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS, para os devidos fins, que o escritório **MARLA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com sede à Av Avenida Tancredo Neves, Edif. Mundo Plaza, nº 620, Caminho das árvores, sala 3303 CEP 41820-020, inscrito no CNPJ/MF sob nº 22.581768/0001-39, presta serviços de Assessoria e Consultoria jurídica especializada na área de licitações e Contratos Administrativos, realizando a implantação e o acompanhamento de contratações de Obras Públicas por meio do Regime Diferenciado de Contratação - RDC, disciplinado pela Lei 12.462/11, por meio de Inexigibilidade nº 018/2020, contrato nº 087/2020. Registro, por fim, que até a presente data os serviços estão sendo prestados satisfatoriamente a esta municipalidade, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem a conduta dos advogados vinculados, e a responsabilidade com as obrigações contratualmente assumidas.

Euclides da Cunha-BA, 09 de março de 2020

*Luiziano Pinheiro Damasceno e Santos*

Luiziano Pinheiro Damasceno e Santos  
PREFEITO MUNICIPAL



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que o escritório PEREIRA E OLIVEIRA ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA, com sede à Av. dos Navegantes, nº 769, Edf. Navegantes Office, sala 207, Centro, Porto Seguro - Ba, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 22.581768/0001-39, presta serviços de Assessoria e Consultoria jurídica especializada na área de Licitações e Contratos Administrativos, tendo realizado implantação e o acompanhamento de contratações de Obras Públicas por meio do Regime Diferenciado de Contratação - RDC, disciplinado pela Lei 12.462/11, por meio das Inexigibilidade n. 006/2017; 001/2018; 001/2019. Registro, por fim, que até a presente data os serviços foram prestados satisfatoriamente a esta municipalidade, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem a conduta dos advogados vinculados, e a responsabilidade com as obrigações contratualmente assumidas.

Castro Alves, 27 de setembro de 2019

  
THIANCLE DA SILVA ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL





MARLA OLIVEIRA  
CONSULTORIA

# ASSOCIADOS





MARLA OLIVEIRA  
CONSULTORIA JURÍDICA

# IGOR CARNEIRO MASCARENHAS





MARLA OLIVEIRA  
CONSULTORIA

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**CONTRATANTE:** MARLA OLIVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ nº 22.581.768/0001-39, com registro na OAB/BA no livro 207-A, fls 001 A 0006, sob o número 2616/2015, da Secretaria Registro de Sociedade de Advogados desta sessão da OAB/BA, com sede no Município de Salvador – BA, situada na avenida Tancredo Neves, n. 620, sala 3303, CEP 41820-020, endereço eletrônico oliveira@marlaconsultoria.com.br, neste ato representada por sua sócia administradora MARLA MAIARA OLIVEIRA DE JESUS, brasileira, advogada, registrado na Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 30.807 Seccional da Bahia, a seguir denominada **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA:** IGOR CARNEIRO MASCARENHAS, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/BA sob nº 53.388, inscrito no CPF nº 003.471.095-78, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont, nº 27, bairro Vila Toide, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000, doravante denominado **CONTRATADO**.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justas e avençadas o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CONTRATANTE**, empresa cuja atividade é na área de assessoria e consultoria jurídica, com especialidade em direito público e licitações e contratos administrativos, firma o presente contrato com o **CONTRATADO** o qual se obriga a prestar à **CONTRATANTE**, serviços profissionais atinentes a sua formação técnico profissional na área de direito público, e em especial de licitações e contratos administrativos e a assumir a responsabilidade técnica perante aos contratos assumidos pela **CONTRATANTE**.

Parágrafo único – o **CONTRATADO** prestará a **CONTRATANTE** as seguintes atividades:

- Assessorar na condição de Gerente de contratos, as Prefeituras e Câmaras Municipais, orientando os analistas e os setores de licitações na elaboração dos processos licitatórios, bem como nas possíveis contratações diretas;
- Elaborar pareceres técnicos pertinentes à área de licitações e contratos administrativos sempre que solicitado;
- Assessoramento jurídico no acompanhamento de procedimentos de fiscalização no âmbito dos órgãos administrativos de controle externo (TCM, TCU, CGU, MPF, MP), visando à defesa da juridicidade das contratações da Prefeitura Municipal.





- Desenvolver relatórios mensais das atividades desempenhadas.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATANTE** poderá indicar o **CONTRATADO** como responsável técnico, por sua atividade na área de Direito Público, perante as Prefeituras e Câmaras Municipais.

Parágrafo primeiro - o **CONTRATADO** deverá atender semanalmente as Prefeituras e Câmaras Municipais designadas pela **CONTRATANTE**, não exercendo qualquer relação de subordinação com os clientes.

Parágrafo segundo - o **CONTRATADO** se reserva a não utilizar qualquer informação de dados dos clientes ou do escritório para fins pessoais ou profissionais, ficando vedado de prestar outro tipo de serviço diretamente ou indiretamente sem intermédio da contratante, durante a vigência do contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, todo dia 10 do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado, a importância de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Parágrafo primeiro – As despesas de viagem deverão ser ressarcidas a **CONTRATADA** mediante apresentação de nota fiscal, conforme os valores previamente acordados.

Parágrafo segundo - O pagamento será efetuado na sede da **CONTRATANTE**, ou por transferência bancária, pix com emissão do respectivo recibo pelo **CONTRATADO**

### CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DO PREÇO

O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência, pelo IGPM da FGV ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante





**MARIA OLIVEIRA**  
Consultoria

notificação a outra por escrito com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese de a parte denunciante optar, por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

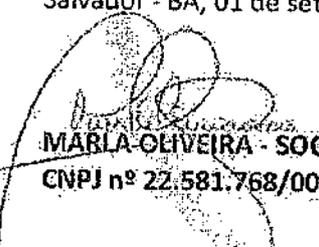
Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Salvador/BA, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais e de igual teor e forma, dando tudo por bom, firme e valioso.

Salvador - BA, 01 de setembro de 2021.

  
**MARIA OLIVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
CNPJ nº 22.581.768/0001-39

  
**IGOR CARNEIRO MASCARENHAS**  
OAB/BA 53.388



CURRICULUM VITAE

IGOR CARNEIRO MASCARENHAS

conclução do Comitê, 03 de janeiro de 2022.



NOME: IGOR CARNEIRO MASCARENHAS

QUALIFICAÇÃO: brasileiro, maior, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 27, Conceição do Coité, Bahia, CPF. nº 003.471.095-78, RG nº 0677977255 SSP/Ba, OAB/BA 53.388.

#### FORMAÇÃO PROFISSIONAL

01. Bacharel em Direito pela Universidade Católica do Salvador;
02. Especialista em Licitações e Contratos Administrativos pela Faculdade Baiana de Direito.

#### ESCRITÓRIO PROFISSIONAL

Praça do Mercado, nº 70, Centro,  
Conceição do Coité, Bahia;  
Telefone (75) 3262-2099;  
Celulares: (75) 9.9270-7000  
E-mail: [igor@aemlicitacao.com](mailto:igor@aemlicitacao.com)

#### ÁREA DE ATUAÇÃO

Consultoria e assessoria em Licitações e contratos administrativos a empresas e órgãos públicos, incluindo pareceres jurídicos, análise e auditoria de processos, orientação e acompanhamento de processos licitatórios e sessões de licitações, elaboração de peças administrativas referentes aos processos licitatórios.



## EXPERIÊNCIA

01. Técnico Administrativo (Pregoeiro e Membro de Comissão de Licitação) na Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS no período de 17/01/2011 a 02/01/2013;
02. Presidente da Comissão de Licitação do Município de Conceição do Coité no período de 02/01/2013 a 23/01/2013;
03. Controlador Geral do Município de Conceição do Coité no período de 23/01/2013 a 03/03/2014;
04. Consultor em Licitações, Contratos e Controle Interno na prefeitura de Conceição do Coité de 06/03/2014 até 31/12/2018;
05. Consultor em Licitações e Contratos na Cidade Cooperativa de Trabalho de Profissionais da Área de Saúde de 01/03/2014 até 30/11/2018;
06. Consultor em Licitações e Contratos na Construtora CLAP LTDA com início em 01/03/2016;
07. Consultor em Licitações e Contratos na L Construtora com início em 01/07/2016;
08. Consultor em Licitações e Contratos no Município de Ichu/BA, no período de 03/01/2018 até 31/12/2020;
09. Membro da Comissão de Estudos em Licitações e Contratos da OAB/Bahia, com início em 11/07/2019;
10. Consultor em Licitações e Contratos na Biotec Ambiental LTDA com início em 01/05/2021;
11. Pregoeiro no Município de Itanagra/BA, no período de 05/01/2021 até 31/08/2021;





01. Curso Preparatório para Pregoeiro, realizado em 20 de abril de 2012;
02. Curso Completo de Licitações e Contratos Administrativos, realizado no período de 16 a 20 de julho de 2012;
03. Seminário Nacional "Obras e Serviços de Engenharia - Do planejamento e julgamento da licitação até a fiscalização dos contratos", realizado no período de 26 a 28 de novembro de 2012;
04. Curso Controle Interno na Prática, realizado em 14 de março de 2013;
05. Curso Controle Interno em Licitações na Prática, realizado no período de 17 a 19 de abril de 2013;
06. Curso Audição Pública, Patrimônio e SIGA, realizado em 22/05/2015.
07. Curso Licitações: Enfoque Empresarial Exclusivo para Empresas, realizado no período de 17 e 18 de maio de 2018;

#### CURSOS

12. Consultor em Licitações e Contratos na Função Individual de Advogada, com início em 01/09/2021;
13. Sócio fundador do escritório de advocacia Amancio e Mascarenhas Advogados associados;
14. Sócio fundador da AEM Licitação (AEM Apoio Administrativo e Desenvolvimento Profissional Eireli).



IGOR CARNIRO MASCARENHAS

Conselho do Colete, 03 de Janeiro de 2022.

- outubro de 2021;
19. Capacitação sobre os Desafios do Controle Interno e Procuradoria Jurídica com a Nova Lei de Licitações, realizado no período de 14 e 15 de outubro de 2021;
12. Curso Pregão Eletrônico: Teórico e Prático, realizado no período de 17/03/2021 a 17/05/2021;
11. Curso Manutenção do Equilíbrio Contratual: Abordagem Teórica e Prática, concluído em 18/04/2021;
10. Curso Workshop Pregão Eletrônico, realizado no período de 10 e 11 de outubro de 2019.
09. Curso de Capacitação e Habilitação em Pregão Eletrônico, com carga horária de 60 horas, concluído em outubro de 2019;
08. Curso Obras e Serviços de Engenharia: curso completo, realizado no período de 02 e 03 de agosto de 2018;



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICENCIAMENTO  
NOME: ALON CARILHO MASCARENHAS  
FILIAÇÃO: JOSÉ ADELARDO MASCARENHAS  
RUIE CARNEIRO MARGARETHAS  
DATA DE NASCIMENTO: 04/03/1943  
CONDIÇÃO DO CÔNUL: DA  
ORG: 06775235 - SUP-BA  
NÚMERO: 803 21 033-74  
117022023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICENCIAMENTO  
VISTO  
21416  
3



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado Da Bahia**  
**Gabinete da Presidência**

**PORTARIA nº. 0404/2019 – GP**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, *ad referendum do Conselho*, a **COMISSÃO DE ESTUDOS EM LICITAÇÕES E CONTRATOS**, nomeando como seu **Presidente** o advogado Ícaro Werner de Sena Bitar, OAB/BA nº. 47.904, e como membros os advogados Andréa Fernandes Amorim, OAB/BA nº. 21.177, Antonio Ricardo Lima Araújo, OAB/BA nº. 37.114, Igor Carneiro Mascarenhas, OAB/BA nº. 53.388, Luan Rezende Leite Santos, OAB/BA nº. 46.772, Luciana Sahade Souza, OAB/BA nº. 13.022, Luiz Fernando Silva Vieira dos Santos, OAB/BA nº. 35.296, Marla Maiara Oliveira de Jesus, OAB/BA nº. 30.807 e Presídio Gonçalves Gomes, OAB/BA nº. 48.291.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 11 de Julho de 2019.

**Fabício de Castro Oliveira**  
Presidente da OAB/BA



FACULDADE BAIANA DE DIREITO

CERTIFICADO



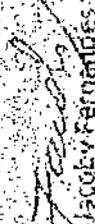
Certificamos que

# IGOR CARNEIRO MASCARENHAS

Brasileiro, natural do Estado da Bahia, nascido a 04 de março de 1983, filho de José Abelardo Mascarenhas e Rute Carneiro Mascarenhas, concluiu o curso de Direito em conformidade com a Resolução nº: CNE/CES de 8 de junho de 2007, o Curso de Especialização em LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, em nível de Pós-Graduação lato-sensu, realizado no período de março de 2017 a março de 2018, com carga horária de 364 horas, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas legais.

Salvador, 01 de agosto de 2019.

  
José Carlos de Sá  
Coord. do Curso

  
Jacely Fernandes  
Coord. do Curso

  
José Carlos de Sá  
Coord. Acadêmica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
VISTO  
21/4/18  
S

2019

**HISTÓRICO ESCOLAR**

Nome: **IGOR CARNEIRO MALCARENHAS**  
 Nível: Pós-Graduação (Lato Sensu) (Especialização em Licitações e Contratos Administrativos)  
 Portaria de Criação/Extinção nº 4538/2014 de 29 de dezembro de 2014 (DOU nº 232, de 30/12/2014, seção 2, p. 72)  
 Portaria de Transferência de Matrícula nº 1889 de 16 de outubro de 2007 (DOU nº 392, de 15/10/2007)  
 Portaria de Reconhecimento do Curso de Direito nº 537 de 29 de setembro de 2015

DISCIPLINA	CH	PROFESSOR	TITULAÇÃO
<p><b>MÓDULO I - LICITAÇÕES PÚBLICAS</b></p> <p>O PROCESSO LICITATORIO E O PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO; SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E COMPRAS COMPARTILHADAS; PREÇO PRESENCIAL E PREÇO ELETRÔNICO; REGIME DE FIDEJUSSÃO DE CONTRATACIONES; LICITAÇÕES PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; LICITAÇÕES INTERNACIONAIS; LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS; RECURSO ADMINISTRATIVO E MEIOS DE IMPUGNAÇÃO DA LICITAÇÃO; CONTRATACIONES DIRETAS</p>	128	Anderson Sant'Anna Edilberto Martins Lucas Fernandes Larissa Martins Márcio Carlos Romualdo Santos Ronny Charles	Mestre Doutor Especialista Especialista Mestre Mestre Mestre
<p><b>MÓDULO II - CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLAÇÃO ESPECIAL</b></p> <p>O CONTRATO ADMINISTRATIVO; LICITAÇÕES PARA ESTADOS; GESTÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO; LEI ANTICORRUPÇÃO; OBRAS E SERVIÇOS E ENGENHARIAS; SALGOS; MARCENAGENS E CONTRATACIONES PÚBLICAS; CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES; RESPONSABILIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS NAS CONTRATACIONES PÚBLICAS; RESPONSABILIDADE DOS AGENTES PÚBLICOS</p>	128	Anderson Sant'Anna Edilberto Martins Lucas Fernandes Larissa Martins Márcio Carlos Romualdo Santos Ronny Charles	Doutor Mestre Mestre Mestre Especialista Mestre Mestre
<p><b>MÓDULO III - TEMAS ESPECIAIS</b></p> <p>ANULAÇÃO E RESCISÃO DA LICITAÇÃO; PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS; JURISPRUDÊNCIA ESSENCIAL DO TCU; POBREZA; PROCEDIMENTO LICITATORIO QUILÔMETROS UCRÊMICAS; LICITAÇÕES PARA MICROEMPRESAS; LICITAÇÕES PÚBLICAS; PONTOS POLÍMICOS NO USO DA MODALIDADE DE PAGAMENTO; PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO NA MODALIDADE DE LICITAÇÕES; INTRODUÇÃO ÀS LICITAÇÕES PÚBLICAS; REVISÃO ECONÔMICA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO; RESCISÃO, RESCISÃO E RESCISÃO E RESCISÃO E RESCISÃO</p>	60	Luciane Reis Marcelo D'Alto Roberto Carlos Sônia R. Mendes	Mestre Doutor Mestre Especialista
<p><b>ATIVIDADES DE PESQUISA, PLANO DE PESQUISA, FONTES DE PESQUISA; ONDE ENCONTRAR FONTES DE PESQUISA DA ABNT; CITAÇÃO E COTEJAMENTO (REFERÊNCIAS); ATIVIDADES EXTRA-CLASSE</b></p>	8	Ana Carolina Mascarenhas	Doutora

Frequência: 95%

Nota obtida na monografia: 9,0 (nove)

Nota obtida no módulo III - Temas especiais: 10,0 (dez)

Nota de matrícula no Estabelecimento de Ensino Superior: 10,0 (dez) - Nota de verificação de aproveitamento: 10,0 (dez)

Instituto de Ensino e Pesquisa - Unifap  
 Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa - Unifap

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 VISTO  
 21/19  
 15

# Universidade Católica do Salvador

o Reitor da Universidade Católica do Salvador,  
no uso de suas atribuições, presenças em Lei, tendo presente o termo de colação de grau  
em Direito, em vigor em 2009, a

## Ilmo. Carneiro Mascarenhas

nascente, natural do Estado de Bahia, nascido em 24 de março de 1963,  
filho de José Abelardo Mascarenhas e Elza de Sá Mascarenhas, RG 0577972-59, 94.

mandamos assinar este presente Diploma de  
Bacharel em Direito.

a fim de que possa gozar dos direitos a que tem direito, em virtude do presente Diploma.

*Antonio Carlos de Sá*  
PROVINCIAL DE DIREITO

*Dr. Fernando Mascarenhas*

*Dr. José Maurício Mascarenhas*





007139

Reconhecido pelo Decreto Ministerial nº 491/2006  
D.O. nº 049/07 (07/06/07)  
Registro de ve Registros Ministeriais Portaria Ministerial nº 25/06  
10/07/2006  
(D.O. U.S. nº 1507/2006)

UNIVERSIDADE DA EL SALVADOR  
DE AGRICULTURA E ZOOTECNIA  
CALLE CALERÓN S/N. TEL. 2014 2185  
San Salvador, El Salvador  
Faculdade de Engenharia e Construção

Aplicação de sistemas de irrigação  
Física e Matemática  
Doutorado em Engenharia

Escritura de  
Fidelidade  
Superior de Engenharia

Superior de Engenharia

PORTARIA Nº 0001 / 2012 de 12 DE ABRIL DE 2012

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS, no uso de suas atribuições;

RESOLVE

Nome: KARLA SANTOS RAMOS, RAIMUNDO MELO MOREIRA, ANTONIO CESAR CONCEICAO MEGO, IGOR CARNEIRO MASCARENHAS e TIAGO MONTEIRO PRAZERES para constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA com poderes, inclusive, de dar continuidade aos processos de licitação em curso, tudo em conformidade as disposições da Lei Estadual 9.433/05, ficando revogada a Portaria nº 23 de 08/02/2011.

A Comissão ora constituída terá como Presidente KARLA SANTOS RAMOS e, em sua ausência e impedimento, como Vice-Presidente RAIMUNDO MELO MOREIRA.

Salvador, BA, 12 DE ABRIL DE 2012

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS  
Diretor Presidente

EDUARDO DE JESUS BARRETO  
Diretor Técnico e Comercial

RAIMUNDO BARRETO BASTOS  
Diretor Administrativo e Financeiro





# Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 - Bairro Cruzeiro  
CNPJ - 13.906.151/0001-55 - CEP - 48.725.000  
e-mail: prefeitura.ichu@yaho.com.br



## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, homologo, adjudico e autorizo a contratação e emissão do competente empenho a favor do **BEL IGOR CARNEIRO MASCARENHAS**, brasileiro, advogado, OAB/BA nº 53388, inscrito sob o CPF nº 003.471.095-78, RG nº 0677977255 SSP/BA, com escritório profissional estabelecida na Rua Laurindo Cordero, Nº 54, Bairro Centro, CEP 48730-000, Município de Conceição do Coité-Bahia, para prestação de serviços de consultoria, assessoria e apoio técnico em licitações realizadas neste Município de Ichu-Bahia, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Ichu-Bahia, 03 de Janeiro de 2018.

  
**CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal



## Decretos



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA  
Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 18, de 05 de janeiro de 2021.**

*Dispõe designar Pregoeiro Municipal, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itanagra – Bahia e dá outras providências.*

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, obedecendo ao quanto exposto na Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de nº 65/2013, **DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **IGOR CARNEIRO MASCARENHAS**, para exercer a função de **PREGOEIRO MUNICIPAL OFICIAL**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itanagra – Bahia;

**Art. 2º** - Ao servidor ora designado são atribuídos todos os poderes para processar de forma regular os processos licitatórios na modalidade **PREGÃO**, seja presencial ou eletrônico, devendo, para tanto, se valer de sua Equipe de Apoio;

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA**, em 05 de janeiro de 2021.

**MARCUS GUSTAVO DE SOUZA SARMENTO**

Prefeito



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA

Ano VIII - Edição Ordinária n.º 1.417 - 28 de janeiro de 2015 - Pg. 1 de 3



PREFEITURA

## Conceição do Coité

GOVERNO DA GENTE

**CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER EXECUTIVO**

Plaza Theognes Antonio Calixto, s/n  
Cep: 48.730-000

FRANCISCO DE ASSIS ALVES DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PAULO MARCOS QUEIROZ DOS SANTOS  
Redator Chefe do Diário Oficial

email: [diariooficial@conceicaodoquite.ba.gov.br](mailto:diariooficial@conceicaodoquite.ba.gov.br)

Criado pela Lei Nº 458, de 17 de outubro de 2007,  
versão eletrônica publicada no endereço eletrônico:  
[www.diariooficialdomunicipio.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br)



A Rainha do Sisal

Cert. Digital

LEI Nº 458 DE 17 DE OUTUBRO DE 2007

A versão eletrônica é publicada no endereço eletrônico [www.diariooficialdomunicipio.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br)

GABINETE DO PREFEITO

CONTROLADORIA

Inexigibilidade n.º 001/2015  
Processo Administrativo n.º 001/2015  
RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade n.º 001/2015, para contratação do Sr. IGOR GARNEIRO MASCARENHAS, CPF n.º 003.471.095-78, referente a contratação de profissional qualificado para prestar serviço de assessoria e consultoria para elaboração e atualização de instruções normativas e fluxogramas, revisão e acompanhamento de contratos e atas de registro de preço, apoio à Controladoria no controle de processo licitatório, que serão pagos pela seguinte dotação e reserva orçamentária: Secretaria de Administração e Planejamento: 03.03 - 2003 - 339036 - 000. Valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); Forma de pagamento: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais; Prazo de contratação: 12 meses (Até 31/12/2015).

Conceição do Coité, 05 de Janeiro 2015.

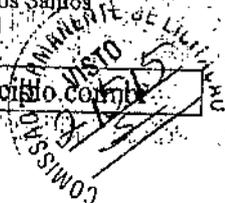
Francisco de Assis Alves dos Santos  
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 4º, do inciso XX, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto n.º 3.555/2000, Decreto n.º 1.459/2013, Decreto n.º 1.460/2013, aplicando subsidiariamente no que couber a Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas alterações, Lei Complementar n.º 123/2006, e parecer favorável da área técnica, anexo aos autos, o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 345/2014, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2014, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS EM GERAL PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, em favor da empresa POSTO DA CIDADE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº 03.623.044/0001-66, com o valor total de R\$ 203.915,87 (duzentos e três mil novecentos e quinze reais e oitenta e sete centavos), para os lotes 01 e 02, conforme Termo de Adjudicação da Pregoeira, Iraide Cabral Calado.

Conceição do Coité, 14 de Janeiro 2015.

Francisco de Assis Alves dos Santos  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA

Ano VIII - Edição Ordinária n.º 1.417 - 28 de janeiro de 2015 - Pg. 2 de 3



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 4º, do inciso XX, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 1.459/2013, Decreto nº 1.460/2013, aplicando subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, e parecer favorável da área técnica, anexo aos autos, o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 344/2014, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA AUTOMOTIVA (VEÍCULO LEVE E PESADO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, em favor da empresa HENTO BRANDÃO FILHO, CNPJ nº 18.760.525/0001-90, com o valor global de R\$ 51.800,00 (Cinquenta e um mil e oitocentos reais), conforme Termo de Adjudicação da Pregoeira, Irade Cabral Calado.

Conceição do Coité, 14 de Janeiro 2015.

Francisco de Assis Alves dos Santos  
Prefeito Municipal

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 4º, do inciso XX, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 1.459/2013, Decreto nº 1.460/2013, aplicando subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, e parecer favorável da área técnica, anexo aos autos, o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 340/2014, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2014, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, em favor da empresa CELIA OLIVEIRA LOPES DE ALMEIDA ME, CNPJ nº 04.448.522/0001-01, com o valor total de R\$ 109.212,51 (cento e nove mil, duzentos e doze reais e cinquenta e um centavos), para o lote único, conforme Termo de Adjudicação da Pregoeira, Irade Cabral Calado.

Conceição do Coité, 14 de Janeiro 2015.

Francisco de Assis Alves dos Santos  
Prefeito Municipal

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 4º, do inciso XX, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 1.459/2013, Decreto nº 1.460/2013, aplicando subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, e parecer favorável da área técnica, anexo aos autos, o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 341/2014, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, LIMPEZA E REMOÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CONSERTOS, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PECAS EM APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, GABINETE DO PREFEITO, SETORES E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, em favor da empresa JOAO SANTOS CUNHA REFRIGERAÇÃO ME, CNPJ nº 11.380.610/0001-56, arrematou o Lote 1, com o valor global de R\$ 104.420,50 (Cento e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos), conforme Termo de Adjudicação da Pregoeira, Irade Cabral Calado.

Conceição do Coité, 18 de Janeiro 2015.

Francisco de Assis Alves dos Santos  
Prefeito Municipal

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 4º, do inciso XX, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 1.459/2013, Decreto nº 1.460/2013, aplicando subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, e parecer favorável da área técnica, anexo aos autos, o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 347/2014, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE CARNES (BOVINA, FRANGO, PEIXE) DERIVADOS DE CARNES E DE LITE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, em favor da empresa BENJAMIN ARAUJO SAMPAIO JUNIOR ME, CNPJ nº 14.792.959/0001-11, com o valor total R\$ 163.919,00 (cento e sessenta e três mil, novecentos e sessenta e nove reais), para o lote único, em decorrência da empate, conforme Termo de Adjudicação da Pregoeira, Irade Cabral Calado.

Conceição do Coité, 19 de Janeiro 2015.

Francisco de Assis Alves dos Santos  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA

Ano VIII - Edição Ordinária n.º 1.417 - 28 de Janeiro de 2015 - Pg. 3 de 3



## DISPENSA n.º 002/2015

Processo Administrativo n.º 006/2015

### RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a Dispensa n.º 002/2015, para contratação da empresa: ELIZANE COSTA MOTA, inscrita no CNPJ n.º 13.711.300/0001-20, cujo objeto: Aquisição de squeeze, garrafa d'água - em plástico resistente, para serem distribuídas entre os professores da rede municipal de ensino - que serão pagos pela seguinte dotação e reserva orçamentaria: Secretaria de Educação: 05.05 - 2015 - 339030 - 019 Valor global de R\$ 4.720,00 (quatro mil, setecentos e vinte reais). Prazo de contratação: Imediato. Conceição do Coité, 20 de Janeiro 2015.

Francisco de Assis Alves dos Santos  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 4º do inciso XX, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto n.º 3.555/2000, Decreto n.º 1.459/2013, Decreto n.º 1.460/2013, aplicando subsidiariamente no que couber a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar n.º 123/2006, e parecer favorável da área técnica, anexo aos autos, o PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 339/2014, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2014, tendo por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO PREDIAE COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA (pedreiro, pintor, ajudante de pedreiro, eletricista, carpinteiro e encanador), A SER PAGA POR DIÁRIA NOS IMOVEIS DE PROPRIEDADE/POSSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, em favor da empresa AC PINTO CARNEIRO & CIA LTDA ME - CNPJ N.º 11.507.556/000132, com o valor global de R\$ 1.096.000,00 (Um milhão e noventa e seis mil reais), realizado em decorrência da disputa de lances, conforme Termo de Adjudicação da Pregoeira, Irade Cabral Calado. Conceição do Coité, 20 de Janeiro 2015.

Francisco de Assis Alves dos Santos  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 4º do inciso XX, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto n.º 3.555/2000, Decreto n.º 1.459/2013, Decreto n.º 1.460/2013, aplicando subsidiariamente no que couber a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar n.º 123/2006, e parecer favorável da área técnica, anexo aos autos, o PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 384/2014, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2014, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E IMPRESSÃO DE PEQUENA TIRAGEM (COLOR E PB) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ORGÃOS, SETORES E DEPARTAMENTOS QUE PERTENCEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, em favor das empresas: SERVAL COME PAPELARIA LTDA ME - CNPJ N.º 34.029.108/0001-29, para o Lote 01, com o valor total de R\$ 17.275,00 (Dezessete mil, duzentos e setenta e cinco reais), GRÁTICA COITÉ LTDA ME - CNPJ N.º 63.213.474/0001-31, para os Lotes 02 e 03, com o valor total de R\$ 79.500,00 (Setenta e nove mil e quinhentos reais), perfazendo o total geral de R\$ 96.775,00 (Noventa e seis mil setecentos e setenta e cinco reais), em decorrência da etapa de lances, conforme Termo de Adjudicação da Pregoeira, Irade Cabral Calado. Conceição do Coité, 23 de Janeiro 2015.

Francisco de Assis Alves dos Santos  
Prefeito Municipal



**Conceição do Coité**

GOVERNO DA GENTE



# Diário Oficial do Município de Conceição do Coité - BA

Ano VI - Edição Ordinária nº 970 - 23 de Janeiro de 2013 pg. 2 de 7

Portaria nº 409  
De 23 de janeiro de 2013.

Exonera ocupante do cargo  
de Controlador Geral do  
Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO  
DO COITÉ - BAHIA, nos termos dos Art. 67, VII, da  
Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar n. 46.

Considerando o pedido de exoneração  
apresentado pelo Sr. Arivaldo Ferreira Mota devido ao  
seu estado de saúde e recomendação médica,

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Sr. ARIVALDO FERREIRA  
MOTA exonerado, a pedido, do cargo de Controlador  
Geral do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Conceição do Coité, 22 de janeiro de 2013.

Francisco de Assis Alves dos Santos  
Prefeito Municipal

(O pedido de exoneração de Arivaldo F. Mota  
encontra-se publicado no final desta edição)

Portaria nº 410  
De 23 de janeiro de 2013.

Nomeia Diretor da Controladoria Geral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO  
DO COITÉ - BAHIA, nos termos dos Art. 67, VII, da  
Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar n. 46 e Lei  
n. 639, de 21 de janeiro de 2013.

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Sr. IGOR CARNEIRO  
MASCARENHAS exonerado do cargo de Diretor  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - Fica o Sr. IGOR CARNEIRO  
MASCARENHAS nomeado para cargo de Diretor da  
Controladoria Geral, com vencimento estabelecido pela  
Lei Complementar n. 46, de 21 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Conceição do Coité, 23 de janeiro de 2013.

Francisco de Assis Alves dos Santos  
Prefeito Municipal

Portaria nº 411  
De 23 de janeiro de 2013.

Nomeia Assessora V.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO  
DO COITÉ - BAHIA, nos termos dos Art. 67, VII, da  
Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar n. 46 e Lei  
n. 639, de 21 de janeiro de 2013.

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Sra. LARISSA LIMA  
GONÇALVES ARAÚJO nomeada para cargo de  
Assessora V, com vencimento estabelecido pela Lei  
Complementar n. 46, de 21 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Conceição do Coité, 23 de janeiro de 2013.

Francisco de Assis Alves dos Santos  
Prefeito Municipal

Portaria nº 412  
De 23 de janeiro de 2013.

Nomeia membros da  
Comissão Permanente de  
Licitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO  
DO COITÉ - BAHIA, nos termos dos Art. 18, XXI,  
Art. 67, VII e Art. 87, II, "a", da Lei Orgânica  
Municipal,

## RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros  
titulares da Comissão Permanente de Licitação - CPL,  
sob a presidência da primeira:

a) LARISSA LIMA GONÇALVES  
ARAÚJO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
VISTO  
15/18

# CERTIFICADO

Certifico que

**IGOR CARNEIRO MASCARENHAS**

participou do curso

**MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÓMICO CONTRATUAL: ABORDAGEM TEÓRICA E PRÁTICA**

concluindo o mesmo em:

**18/04/2021**

de forma on-line, cumprindo a grade curricular e os requisitos de conclusão, com carga horária de

**2 horas e 30 minutos**



**Prof. Ronny Charles Lopes de Torres**  
Coordenador Pedagógico

**RONNY CHARLES**



**Prática**  
Consultoria e Treinamento

Prática Capacitação em Gestão Pública Ltda

CNPJ Nº 11.911.554/0001-04

Av. Tiracolo Neves, Nº 1189 - Sala 1051

Centro das Artes, Salvador - BA - CEP: 41820-021

## Certificado

Certificamos que **IGOR CARNEIRO MASCARENHAS** participou do Curso "Controle Interno em Licitações na Prática", ocorrido no período de 17 a 19 de abril de 2013, em Salvador, promovido pela empresa Prática Capacitação em Gestão Pública Ltda., com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas.

Salvador (Ba), 19 de abril de 2013.

**Cristiane Queiroz Borges**  
Sócio-Diretora

**Vivio Dias Barbosa Lopes**  
Facilitador



# CERTIFICADO

O Grupo Centrum Consultoria, Capacitação e Eventos Ltda.  
certifica que

**IGOR CARNEIRO MASCARENHAS**

participou do curso

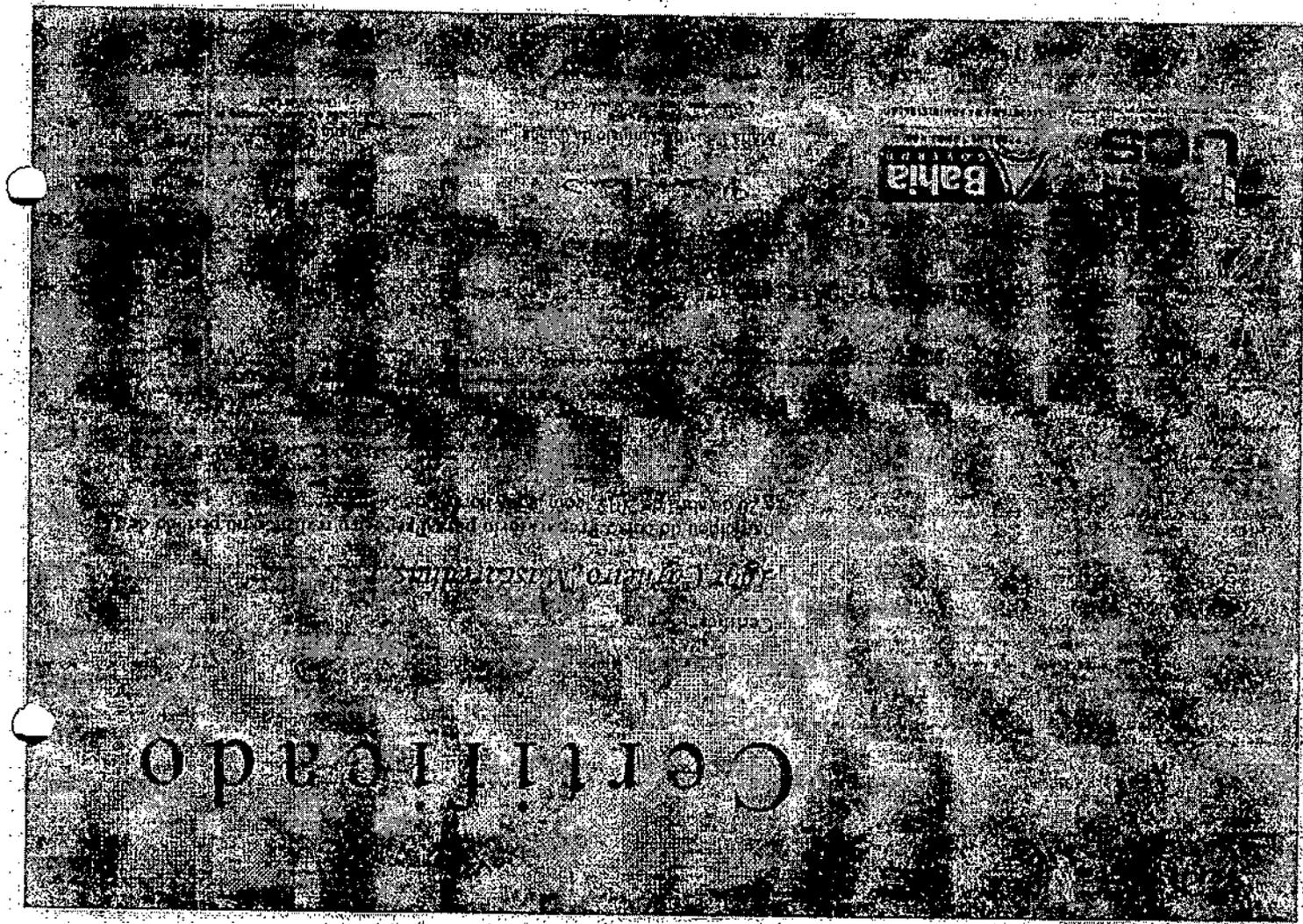
## **PREGAO ELETRÔNICO: TEÓRICO E PRÁTICO**

realizado entre os dias 17/03/2021 e 17/05/2021, de forma on-line,  
cumprindo a grade curricular e os requisitos de conclusão,  
com carga horária de 30 (trinta) horas.



**Prof. Ronny Charles Lopes de Torres**  
Coordenador Pedagógico

**Ricardo Lopes Torres**  
Diretor Administrativo



Bahia

Certificado

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
VISTO  
21/6/14  
13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACÃO  
VISTO 9/16/15

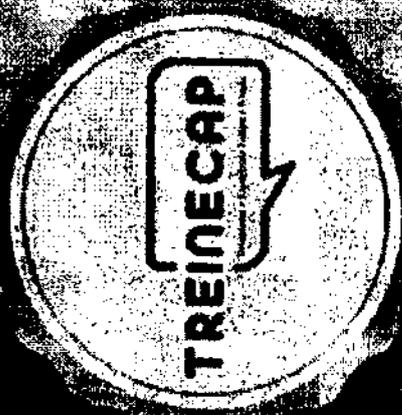
REGISTRO DE AVALIACÃO	TÍTULO
09	01
09	30/06/2012
<b>13323274/0001-63</b>	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO RUA DO OURO, 170 - JARDIM PAULISTA CAMPUS SÃO PAULO - SP	

# Certificado

A TREINECAP - Treinamento e Capacitação Pública e Privada  
certifica que

IGOR CARNEIRO MASCARENHAS

concluiu o curso de LICITAÇÕES: ENFOQUE EMPRESARIAL  
EXCLUSIVO PARA EMPRESAS com 16 horas,  
nos dias 17 e 18 de maio de 2018



LEI Nº 866/93

Conferência da Lei Federal nº 8.666/93.
Estatuto do que é de Licitação de princípios e que ela está submetida.
Legitimidade, imparcialidade, publicidade, publicidade, eficiência, transparência, seleção da proposta mais vantajosa, probidade administrativa e vinculação ao instrumento convocatório.

Como deve ser formada e assinada a Licitação, especial: competências e responsabilidades.
Modalidades de Licitação: abertura de envelopes e diferenças entre as modalidades de licitação: abertura de envelopes, convite, concurso, leilão e pregão.
Tipos de licitação: definição, características e diferenças entre os tipos de licitação: menor preço, melhor técnica, técnica e preço e maior lance ou oferta.

Como ocorre a fase interna de licitação: abertura de processo administrativo e inscrição no ato, cláusulas para edital, o funcionamento de licitação: perfil técnico, financeira e orçamentária da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Fase externa de licitação: forma de divulgação do edital ou convite, aquisição no edital ou do convite, prazo para apresentação e abertura dos documentos de habilitação, análise e julgamento das propostas: técnica e comercial, divulgação da decisão, rescisão e anulação de licitação, queixas e recursos: quais em que instâncias?

Habilitação e adjudicação do objeto de licitação: habilitação de autoridade competente.
Impugnação ao edital: quando cabe e se for impugnativa?
Recursos administrativos: cabimento e julgamento.
Medidas judiciais: manutenção de suspensão.

LEI Nº 520/2002

O que muda com a Lei 520/2002?
Qual o perfil de empresas de pequeno porte, empresa micro e pequena?
Distinção de preço e melhor técnica.
O que pode e o que não pode ser contratado?
Qual o perfil de empresas de pequeno porte, empresa micro e pequena?

Inovação nos seus efeitos.
Criação de mercado não tradicionalmente.
Análise de documentos, apresentação de documentos.
Formação de preços e propostas.
Recrutamento das propostas: Saneamento de falhas técnicas.
Classificação das propostas para licitação: disputa de lances.
Negociação direta com a empresa, é obrigatório negociar?
Habilitação: foi inabilitado o que fazer?
Qual a condição e momento para apresentação de recursos?
Cabe na fase de credenciamento?

A quem deve ser dirigido o recurso? Quem e a autoridade superior?
Adjudicação e homologação e envio prazo?
Sanções: há direito de defesa?

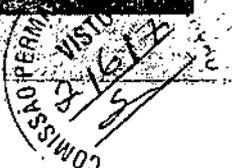
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- O que é e quando se pode utilizar?
Legislação Aplicável?
Como funciona o SRP?
Os participantes do SRP?
Modalidades licitatórias aplicáveis?
Regras Gerais do SRP - Lei 10.520/02?
Ampla participação de mercado?
Vantagens do SRP para a empresa?
Desvantagens do SRP para a empresa?
Quando é possível a participação de empresas no SRP?
Não obrigatoriamente de compra?
Ata de Registro de Preços: validade e prazo de validade?

LEI COMPLEMENTAR 123/06 e Lei nº 155/11 (Lei do Simples)

- Participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas Licitações.
Licitações: evoluções e inovações.
Estatuto: o que muda com a Lei 123/06?
Tratamento diferenciado?
Estatuto: apresentação de propostas.
Recursos: da licitação.
Estatuto: anulação de licitação.

TRINECAP



# Certificado

A Zênite Informação e Consultoria S.A. confere o presente certificado a

*Ygor Carneiro Mascarenhas*

pela participação no Seminário Nacional "Obras e serviços de engenharia - Do planejamento e julgamento da licitação até a fiscalização dos contratos", realizado nos dias 20 e 28 de novembro de 2013, em Brasília/DF.

em 28 de novembro de 2013

*Ygor Carneiro Mascarenhas*  
Ygor Carneiro Mascarenhas

Ygor Carneiro Mascarenhas



ZENITE



# Certificado

A TREINECAP - Treinamento e Capacitação Pública e Privada  
certifica que

**IGOR CARNEIRO MASCARENHAS**

Concluiu o curso de **WORKSHOP DE GESTÃO ELETRÔNICA**  
com êxito, nos dias 10 e 11 de maio de 2010.

Salvador, 11 de maio de 2010.



treinecap.com



### MODULO I - UTILIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

- Conceito
- Atividade
- Princípios norteadores
- Caracterização do objeto
- Fases interna e externa
- Pregão e etapas de apoio
- Tipos de pregão
- Seção Pública do Pregão Eletrônico
- Credenciamento
- Cadastro das propostas
- Seção do Pregão Eletrônico - Leilões
- Análise de casos práticos e Resolução de Exercícios.

### MODULO II - SISTEMA COMPRASGOVERNAMENTAIS/COMPASNET

- Visão geral
- Consulta a preços agendados, em andamento e realizados
- Consulta as atas dos pregões
- Aviso de licitação
- Captação/Coleta de editais
- Consulta on-line de ata de registro de preço
- Consulta de validade de contratos
- Cobrança eletrônica
- Sical/Consulta
- Sical - Consulta de impedimentos
- Consulta internet do Registro de Preço
- Envio, consulta, emissão e exclusão de propostas
- Visualização de informações, estatísticas, etc.
- Tipos de licitação
- Procedimentos e negociações no pregão eletrônico
- Acompanhamento de licitação, lances, lances administrativos
- Registro de intenção de licitar
- Situação das atas de licitação e consulta de ata
- Recurso e interposição - Administração
- Visualização das regras aplicáveis ao processo

- Visão Geral
- Acesso ao sistema
- Cadastrar equipe de apoio
- Alterar membros da equipe de apoio
- Visualizar equipe de apoio

- Incluir propostas, Evidências, Itens e Avisos
- Seção Pública do Pregão Eletrônico, Análise de propostas
- Atas de Licitação
- Declarações/Consultar Declaração ME/EF/Cooperativa
- Apoio Pregão/Suspensão do Pregão/Retirar Pregão
- Acelerar Propostas/Cham/ Habilitar Inscritas/Julgar a admissibilidade/Encerramento de sessão pública
- Exercícios

### SICAF (Visão Fornecedor e visão Sistema)

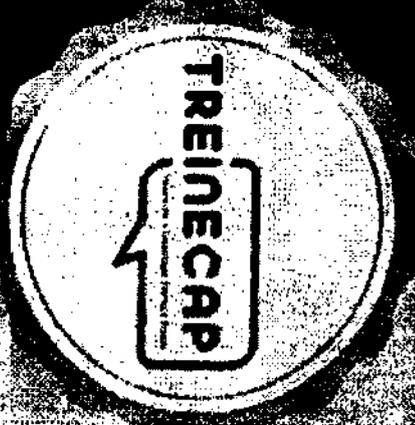
- Compreender o Acesso Sical - Sical - Atividade no sistema como fornecedor e fornecedor para os municípios
- Credenciamento
- Habilitação Jurídica
- Registro de Proposta Fiscal Federal
- Responsabilidade Fiscal Estadual/Municipal
- Qualificação Técnica
- Qualificação Econômica Financeira
- J. Consulta 2. Solicitação 3. Qualificação, 4. Registro de penalidades, 5. Publicações

### MODULO III - SISTEMA DO BANCO DO BRASIL - LICITADORES - 2

- Utilizando o Licitador
- Quem pode participar de licitações e como obter a chave e senha de acesso
- Como funciona o Licitador e publicadas
- Em andamento
- Em andamento e como obter a chave e senha de acesso
- Conclusão
- Acesso, identificação
- Pedidos, informações
- Proposta em andamento
- Proposta de licitação
- Proposta de apoio
- Site do Licitador
- Particularidades
- Licitação de preço

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
VISTO  
27/11  
2010

TREINADOR



# Certificado

A TREINECAP - Treinamento e Capacitação Pública e Privada  
certifica que

**IGOR CARNEIRO MASCARENHAS**

concluiu o curso de **OBRAS E SERVIÇOS DE  
ENGENHARIA: CURSO COMPLETO** com 16 horas,  
no período de 02 e 03 de agosto de 2018.

Salvador, 03 de agosto de 2018

TREINECAP S.A. S/A



Certificado

**IGOR CARNEIRO MASCARENHAS** participou do  
**Curso de Capacitação e Habilitação em Pregão Eletrônico**

com carga horária de 60 horas.

São Paulo, 2 outubro 2019

*Flávia Daniel Vianna*

FLÁVIA DANIEL VIANNA

WWW.VIANNACONSULTORES.COM.BR  
VIANNAS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP  
CNPJ: 06.170.974/0001-74





# CERTIFICADO

**TREINECAP – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO  
PÚBLICA E PRIVADA** certifica que

**IGOR CARNEIRO MASCARENHAS**

participou da capacitação sobre **OS DESAFIOS DO CONTROLE INTERNO E PROCURADORIA JURÍDICA COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES** com carga horária de 16h/aula nos dias 14 e 15 de outubro de 2021.

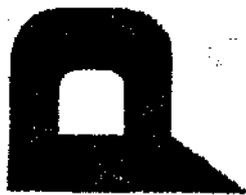
  
TREINECAP – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Salvador, 15 de Outubro de 2021



# TREINECAP

TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA



**Prática Capacitação em Gestão Pública Ltda**

CNPJ Nº 11.911.354/0001-04

Av. Tancredo Neves, Nº 1189- Sala 1611

Caminho das Árvores, Salvador - BA - CEP:41820-021

**Prática**  
Capacitação e Consultoria em Gestão Pública

## Certificado

Certificamos que **IGOR CARNEIRO MASCARENHAS** participou do Curso "Controle Interno na Prática", ocorrido no período de 13 e 14 de março de 2013, em Salvador - Ba, promovido pela empresa Prática Capacitação em Gestão Pública Ltda., com carga horária de 16 (dezesesseis) horas.

Salvador (Ba), 14 de março de 2013.



**Christiana Queiroz Borges**  
Sócia-Diretora

**Rivaldo Dias Barbosa Lopes**  
Facilitador



FACULDADE BAIANA DE DIREITO

CERTIFICADO



Certificamos que

## IGOR CARNEIRO MASCARENHAS

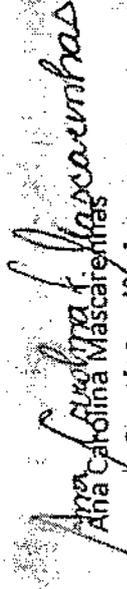
Brasileiro, natural do Estado da Bahia, nascido a 04 de março de 1983, filho de José Abelardo Mascarenhas e Rute Carneiro Mascarenhas, concluiu, de acordo com a Resolução nº1 CNE/CES de 8 de junho de 2007, o Curso de Especialização em LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, em nível de Pós-Graduação *lato-sensu*, realizado no período de março de 2017 a março de 2018, com carga horária de 364 horas, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas legais.

Salvador, 01 de agosto de 2019.

  
Ronny Charles  
Coord. do Curso

  
Jacoby Fernandes  
Coord. do Curso

  
Igor Carneiro Mascarenhas  
Concluinte - 06.779.772-55 - SSP/BA

  
Ana Carolina Mascarenhas  
Coord. Acadêmica



### HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: IGOR CARNEIRO MASCARENHAS,  
 Nível: Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização em Licitações e Contratos Administrativos),  
 Portaria de Credenciamento: nº. 4.385, de 29 de dezembro de 2004 (DOU nº252-E de 31/12/2004, seção 1, p.23).  
 Portaria de Transferência de Manutenção nº. 869, de 18 de outubro de 2007 (DOU 202, de 19/10/2007).  
 Portaria de Reconhecimento do Curso de Direito nº 537 de 23 setembro de 2016.

DISCIPLINA	C. H	PROFESSOR	TITULAÇÃO
MÓDULO I - LICITAÇÕES PÚBLICAS.  O PROCESSO LICITATÓRIO E O PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO; SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E COMPRAS COMPARTILHADAS; PREGÃO PRESENCIAL E PREGÃO ELETRÔNICO; REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES; LICITAÇÕES PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; LICITAÇÕES INTERNACIONAIS; LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS; RECURSO ADMINISTRATIVO E MEIOS DE IMPUGNAÇÃO DA LICITAÇÃO; CONTRATAÇÕES DIRETAS.	128	André Jensen Daniel Ferreira Dawison Barcelos Isaac Newton Jacoby Fernandes Luciano Reis Benjamin Zymler Ronny Charles	Mestre Doutor Especialista Especialista Mestre Mestre Mestre
MÓDULO II - CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLAÇÃO ESPECIAL.  O CONTRATO ADMINISTRATIVO; LICITAÇÕES PARA ESTATAIS; GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO; LEI ANTICORRUPÇÃO; OBRAS E SERVIÇOS E ENGENHARIA; SANÇÕES NAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS; CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES; RESPONSABILIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS; RESPONSABILIDADE DOS AGENTES PÚBLICOS.	128	Anderson Sant'anna Eduardo Hassan Jacoby Fernandes Larissa Mercês Mathews Carvalho Romualdo Santos Ronny Charles	Doutor Mestre Mestre Mestra Especialista Mestre Mestre
MÓDULO III - TEMAS ESPECIAIS.  ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO; PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADA; JURISPRUDÊNCIA ESSENCIAL DO TCU, SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO QUESTÕES POLÊMICAS EM LICITAÇÕES PARA ME/EPP; PREÇOS PARA LICITAÇÕES PÚBLICAS; PONTOS POLÊMICOS NO USO DA MODALIDADE PREGÃO; PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES; INTRODUÇÃO AS LICITAÇÕES PÚBLICAS; REVISÃO ECONÔMICA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO; REALISTE, REACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO.	60	Luciano Reis Marcelo Bruto Ronny Charles Sandro Bernardes	Mestre Doutor Mestre Especialista
METODOLOGIA DA PESQUISA: PLANO DE PESQUISA. FONTES DE PESQUISA. LINGUAGEM CIENTÍFICA; NORMAS DA ABNT 10520 (CITAÇÃO) E 6023 (REFERÊNCIAS). ATIVIDADES EXTRA-CLASSE	8 40	Ana Carolina Mascarenhas	Doutora

Frequência: 95%.  
 Nota obtida na monografia: 9,0 (NOVE).  
 Nota obtida no módulo III - Temas especiais: 10,0 (DEZ).  
 Tema da monografia: "O ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (LEI COMPLEMENTAR 123/2006) É UMA INFLUÊNCIA NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS".

Faculdade Baiana de Direito e Gestão  
 Diploma ou Certificado Registrado à  
 Folha nº 28 Sob o nº 18 do Livro nº 02  
 Salvador, 01 de Agosto de 2019

COMISSÃO EXAMINADORA  
 VISTO  
 21810



MARLA OLIVEIRA  
CONSULTORIA JURIDICA

JAQUELINE MOREIRA MARQUES





## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** MARLA OLIVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ nº 22.581.768/0001-39, com registro na OAB/BA no livro 207-A, fls 001 A 0006, sob o número 2616/2015, da Secretaria Registro de Sociedade de Advogados desta sessão da OAB/BA, com sede no Município de Salvador – BA, situada na avenida Tancredo Neves, n. 620, sala 3303, CEP 41820-020, endereço eletrônico oliveira@marlaconsultoria.com.br, neste ato representada por sua sócia administradora **MARLA MAIARA OLIVEIRA DE JESUS**, brasileira, advogada, registrado na Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 30.807 Seccional da Bahia, a seguir denominada **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA:** JAQUELINE MOREIRA MARQUES, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 064.532.275-09, residente e domiciliada na Rua Dr. Macário Cerqueira, nº 3150, Muchila, Feira de Santana, doravante denominada **CONTRATADA**.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, as partes acima qualificadas têm entre si justas e avençadas o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CONTRATANTE**, escritório cuja atividade é na área de assessoria e consultoria jurídica, com especialidade em direito público e licitações e contratos administrativos, firma o presente contrato com a **CONTRATADA**, o qual se obriga a prestar à **CONTRATANTE**, serviços profissionais técnicos na área de licitações e contratos administrativos.

Parágrafo único – A **CONTRATADA** prestará a **CONTRATANTE** as seguintes atividades:

- Prestar Assessoria técnica para Prefeituras e Câmaras Municipais, orientando os analistas e os setores de licitações na elaboração dos processos licitatórios, bem como nas possíveis contratações diretas;
- Desenvolver relatórios mensais das atividades desempenhadas.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATANTE** deverá indicar um responsável técnico com formação da área de Direito Público para acompanhar e supervisionar as atividades da **CONTRATADA** perante as Prefeituras e Câmaras Municipais.





MARLA OLIVEIRA  
Consultoria

A **CONTRATADA** deverá atender semanalmente as Prefeituras e Câmaras Municipais designadas pela **CONTRATANTE**, não exercendo qualquer relação de subordinação com os clientes.

Parágrafo segundo - A **CONTRATADA** se reserva a não utilizar qualquer informação de dados dos clientes ou do escritório para fins pessoais ou profissionais, ficando vedado de prestar outro tipo de serviço diretamente ou indiretamente sem intermédio da contratante, durante a vigência do contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, todo dia 10 do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Parágrafo primeiro – As despesas de viagem deverão ser ressarcidas a **CONTRATADA** mediante apresentação de nota fiscal, conforme os valores previamente acordados.

Parágrafo segundo - O pagamento será efetuado na sede da **CONTRATANTE**, ou por transferência bancária, pix com emissão do respectivo recibo pela **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DO PREÇO

O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência, pelo IGPM da FGV ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra por escrito com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese de a parte denunciante optar, por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de





**MARIA OLIVEIRA**  
CONSULTORIA

quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

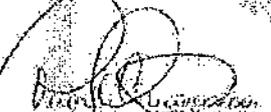
Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Salvador/BA, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais e de igual teor e forma, dando tudo por bom, firme e valioso.

Salvador-BA, 04 de janeiro de 2021.

  
MARIA OLIVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
CNPJ nº 22.581.768/0001-39

  
JAQUELINE MOREIRA MARQUES



# JAQUELINE MOREIRA MARQUES

Brasileira, natural de Santa Luz-Bahia.

Data de Nascimento: 24/07/1994.

Telefone: (75) 9-8184-9908

E-mail: jaquemarques24@gmail.com

Endereço: Rua Dr. Macário Cerqueira, nº 3150, Muchila, Feira de Santana-BA.

## OBJETIVO

---

- Agregar à empresa o resultado determinado pelo empregador, em sintonia com seus valores;
- Em função de contato, me proponho a interagir como membro do corpo funcional da empresa, desempenhando atividades com responsabilidade, dinamismo e presteza;

## FORMAÇÃO

---

- Segundo grau completo: Conclusão, dezembro de 2010.
- Graduada em Direito pela Faculdade Anísio Teixeira (FAT). Conclusão, dezembro de 2018.
- Pós-graduada em Licitações e Contratações Públicas pelo Centro de Ensino Renato Saraiva (CERS). Previsão de conclusão, agosto de 2022.

## EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

---

- [3 anos e 5 meses] – 2011/2015  
Empresa: Consultoria Imobiliária Renato Nunes.  
Cargo: Recepcionista, atendimento ao público e secretária dos corretores sócios.
- [1 ano e 4 meses] – 2015/2016  
Escritório: Imperium Advogados e Assosiadados.  
Cargo: Secretária.
- [1 ano e 2 meses] – 2016/2017  
Empresa: Consultoria Imobiliária Renato Nunes.  
Cargo: Recepcionista, atendimento ao público e secretária dos corretores sócios.
- [1 ano e 1 mês] – 2018/2019  
Empresa: Centro de Formação de Condutores- CFC Centrão.  
Cargo: Recepcionista e atendimento ao público.
- [1 ano] – 2021/atual  
Escritório: Marla Oliveira Sociedade Individual de Advocacia.  
Cargo: Analista de licitação.



## **CURSOS E ESPECIALIZAÇÕES**

---

- Curso de capacitação sobre a nova lei de licitações;
- Congresso- III jornada sobre licitações e contratos;
- Curso de captação e formação de pregoeiro;
- Curso- A nova lei de licitações na visão dos órgãos de controle- TCM, AGU E CGU;
- Curso- Começando do zero: isolada completa de direito administrativo;
- Curso- Pregão eletrônico: teoria e prática;
- Congresso- A nova lei de licitações;
- Curso- Licitação passo a passo;
- Curso intensivo de ética profissional- código de ética e disciplina da ordem dos advogados do Brasil;
- Curso- Os desafios do controle interno e procuradoria jurídica com a nova lei de licitações;
- Congresso- Encontro brasileiro de grandes nomes em compras públicas;
- Curso- Direito e processo do trabalho;
- Curso- Lei Geral de Proteção de Dados;
- Curso- Nova lei de licitações na prática;

## **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

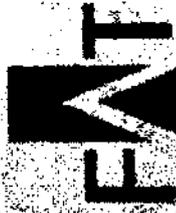
---

- Domínio das ferramentas funcionais da informática e internet para o cargo almejado;
- Língua Espanhola Básico;





# Faculdade Anísio Teixeira



FACULDADE ANÍSIO TEIXEIRA

O Diretor Geral da Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, em vista a conclusão do curso de Direito em 22 de Junho de 2019, confere o título de

## Bacharelado em Direito a

### **Jaqueline Moreira Marques**

brasileira, natural do Estado de Bahia, nascida a 24 de Julho de 1994, filha dos esposados **Marques José e Claudete de Santana Moreira**, RG 14422012-15 SSP/BA

para gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Feira de Santana, 21 de Junho de 2019.

*[Handwritten signature]*



**CURSO DE DIREITO - BACHARELADO**

Reconhecimento Renovado pela Portaria Nº 267 de 03 de abril de 2017 e publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017.

Por declaração de competência do Ministério da Educação.  
Resolução Nº 167 12/2007 do CNE

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA**  
REITORIA

Diploma registrado em 01/02/2021

Noturno nº 605 as folhas n 228 - Registro nº 3799

Cruz das Almas, 01 de fevereiro de 2021

Carolina de Jesus Fois - de Siqueira  
Superintendente de Graduação e Registro Acadêmicos  
Portaria 596/2011 UFRB

Deferido conforme Portaria 40/2011 UFRB





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
VISTO  
21819  
5/18/19

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO  
VISTO 21510

WALDIR NEA TOBOU TERRITORIO NACIONAL  
14.422.012-45  
INQUILINE...  
VESPALIANO...  
DIST...  
SANTA...  
14-07-1971

# CERTIFICADO

A BLL COMPRAS, certifica que:

**Jaqueline Moreira Marques**

Concluiu o evento: **Curso de Capacitação da Nova Lei de Licitações**, realizado entre os dias 28/06 a 02/07 de 2021, no horário compreendido das 18:30 às 21:30 horas.

**CARGA HORÁRIA: 15Horas**



**BLL COMPRAS**

CNPJ: 10.506.843/0002-38

Dudson Seraine

Vice-Presidente





# CERTIFICADO

O Instituto Educacional Estudos de Direito, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28302478/0001-95 certifica que

**Jaqueline Moreira Marques**

participou como ouvinte da

**III Jornada sobre Licitações e Contratos: o que muda com a Lei nº 14.133/21?**

ocorrida no dia 5 de abril de 2021, perfazendo uma carga horária de 2 horas.

Santa Cruz do Sul, RS, Brasil, 5 de abril de 2021.

**Prof. Dr. Felipe Dalenogare Alves**  
Coordenador Científico do Evento

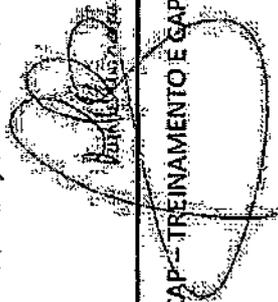


# CERTIFICADO

**TREINECAP – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO  
PÚBLICA E PRIVADA** certifica que

**JAQUELINE MOREIRA MARQUES**

participou da capacitação sobre **NOVA LEI DE LICITAÇÕES: Sob a Ótica do Controle Externo AGU, TCM e CGU** com carga horária de 24h/aula nos dias 19, 20 e 21 de Agosto de 2021.

  
TREINECAP – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Salvador, 21 de Agosto de 2021

# TREINECAP



ENCONTRO BRASILEIRO  
DE GRANDES NOMES  
EM COMPRAS PÚBLICAS

# CERTIFICADO



Certificamos que

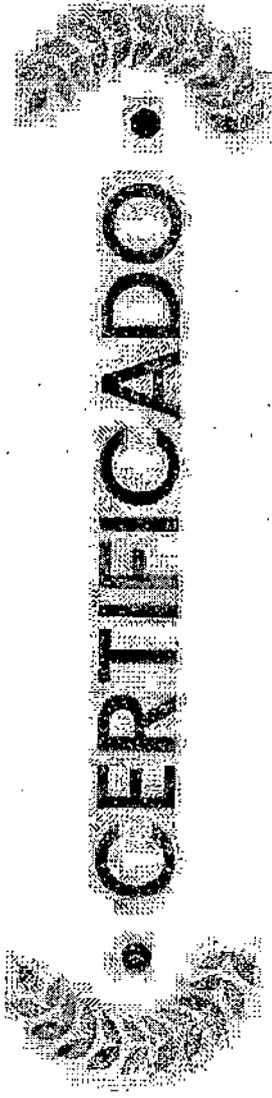
*Jaqueline Moreira Marques*

Participou de forma virtual do Evento **Encontro Brasileiro de Grandes Nomes em Compras Públicas**, com carga horária de 25h de programação, nos dias 7 e 8 de dezembro de 2020.

portal de

**COMPRAS  
PÚBLICAS**





# CERTIFICADO



O Grupo Centrum Consultoria, Capacitação e Eventos Ltda.  
certifica que

**JACQUELINE MOREIRA MARQUES**

participou do curso

## **PREGÃO ELETRÔNICO: TEÓRICO E PRÁTICO**

realizado entre os dias 17/03/2021 e 17/05/2021, de forma on-line,  
cumprindo a grade curricular e os requisitos de conclusão,  
com carga horária de 30 (trinta) horas.

**Prof. Ronny Charles Lopes de Torres**  
Coordenador Pedagógico

**Ricardo Lopes Torres**  
Diretor Administrativo

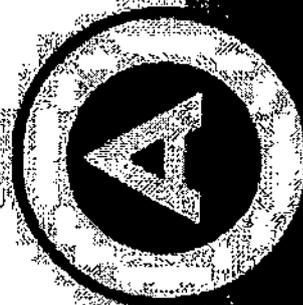
# CERTIFICADO

Certificamos que **JAQUELINE MOREIRA MARQUES** inscrito(a) no CPF: 064.532.275-09, concluiu o curso online **COMEÇANDO DO ZERO - ISOLADA COMPLETA DIREITO ADMINISTRATIVO** com 40 horas,

ministrado pelo(a) produtor(a) **MATHEUS CARVALHO**.

Conteúdo programático:

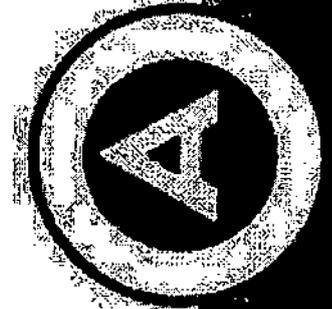
1. Introdução ao Direito Administrativo e Regime Jurídico Administrativo
2. Organização Administrativa
3. Agentes Públicos
4. Poderes Administrativos
5. Responsabilidade Civil do Estado



# CERTIFICADO

- 6. Intervenção do Estado na Propriedade
- 7. Atos Administrativos
- 8. Improbidade Administrativa e Controle da Administração
- 9. Licitações e Contratos Administrativos
- 10. Serviços Públicos
- 11. Terceiro Setor

Recife, 14 de janeiro de 2021



SSAO P  
2/19/17  
VISTO



# CERTIFICADO

ABLL COMPRAS, portal de licitações, certifica que:

## Jaqueline Marques

Concluiu o evento: "CURSO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS"  
ministrado a distância no período de 24 à 27 de Maio de 2021,  
no horário compreendido das 18:30 às 21:30h.

Carga Horária: 12 Horas



**BLL COMPRAS**

CNPJ: 0508843002-38

Dudson Seraine

Vice-Presidente



Código do Certificado: 938456AFC33073C6413236 - Verifique autenticidade em: [www.e-certificado.com](http://www.e-certificado.com)

## **GRADE DE CONTEÚDOS:**

- Fase de Planejamento - ETP
- Fase de Planejamento - Termo de referência
- Documentos de habilitação e edital
- Fase Externa - Impugnação e Esclarecimento
- Fase Externa - Lances, Julgamento/Habilitação, Recurso
- Sistema de Registro de Preços
- Benefícios às ME/EPP e Regionalidade
- Contrato e Fiscalização de Contrato
- Nova Lei de Licitações



**BLL COMPRAS**

CNPJ: 105088430002-38

Código do Certificado: 3B456ADC39073C6415236 • Verifique autenticidade em: [www.e-certificado.com](http://www.e-certificado.com)



# MeuCurso

MeuCurso Inteligência e Tecnologia Educacional

CNPJ 30.976.221/0001-60

## Certificado de conclusão

Certificamos que **Jaqueline Moreira Marques**, inscrito(a) no CPF sob o nº **06453227509**, concluiu com sucesso o curso de **Congresso - A Nova Lei de Licitações** por MeuCurso no período de 15 de abril de 2021 a 16 de abril de 2021, com carga horária de 3 horas.

São Paulo, 15 de abril de 2021

  
DARLAN BARROSO

Diretor

  
MARCO ANTONIO ARAUJO  
JUNIOR

Diretor

### Informações relevantes:

1. A expedição do documento considera a progressão do aluno nas atividades acadêmicas, sendo expedido com o mínimo de 75%.
2. Os dados constantes no documento foram informados pelo aluno no momento da matrícula ou edição dos dados na Plataforma.
3. O documento foi expedido eletronicamente. A conferência da autenticidade pode ser realizada pelo link ou QRCode constante no documento.

MeuCurso Inteligência e Tecnologia Educacional LTDA  
Rua Luis Coelho, 340 - 4º andar - Consolação - CEP 01309-000 - São Paulo  
Tel.: (11) 4200-4460 - contato@meucurso.com.br

Valide este documento em



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
31014  
VISTO  
18/04/2014

# CERTIFICADO

TREINCAP - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO  
PÚBLICA E PRIVADA

JACQUELINE MGREIRA MARQUES

Participou da capacitação sobre OS DEFIÇOS DO CONTROLE INTERNO, E PROCURADORIA PÚBLICA COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES com carga horária de 16hs das 08h às 15h de 04/04/2014 de 2014.

Salvador, 15 de Outubro de 2014.

## TREINCAP



**MARLA OLIVEIRA**  
CONSULTORIA JURÍDICA

**BRUNA SANTIAGO DE ANDRADE**

